

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ATA N° 033 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1° SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2° SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Com a palavra, o Sr. 2° Secretário, para proceder à leitura da Ata.
(O SR. 2° SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2° SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA)...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu gostaria que se incluísse uma retificação nesta Ata, porque o Projeto do IPVA, além de ser da Deputada Serys Silhessarenko e do Deputado Zé Carlos do Pátio, tem a co-autoria do Deputado Humberto Bosaipo e do Deputado Moacir Pires. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Determino à Assessoria que proceda à alteração.
(PAUSA)

Com a modificação realizada, continua em discussão (PAUSA). Encerrada a discussão. Não havendo mais impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1° Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1° SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente eu gostaria de agradecer a presença do nosso amigo Marion, nas galerias, Presidente do PPB do Município de Campo Novo do Parecis, e de sua esposa.

Quero apresentar, Sr. Presidente, algumas Indicações:

1ª) Indica ao Exm° Sr. Ministro dos Transportes, com cópias ao Exm° Sr. Superintendente do 11° DNER, ao Exm° Sr. Governador do Estado, ao Exm° Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, ao Exm° Sr. Diretor-Presidente do DVOP e ao Diretor-Presidente do

DETRAN, a necessidade de instalação de uma balança para pesagem de veículos no Posto Fiscal Jangada, localizado na BR-163.

Com fundamento na Resolução 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, com cópias ao Exmº Sr. Superintendente do 11º DNER, ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, ao Exmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP e ao Diretor-Presidente do DETRAN, mostrando a necessidade de instalação de uma balança para pesagem de veículos no Posto Fiscal Jangada, localizado na BR-163.

JUSTIFICATIVA

Para que veículos de carga trafeguem em rodovias sem o perigo de serem multados por excesso de peso, é necessário conhecer e respeitar o limite máximo de carga para cada veículo.

O Brasil possui uma malha viária de aproximadamente 51 mil quilômetros, e existem apenas 24 balanças em todo o País. Em Mato Grosso, apenas uma está em operação.

Segundo levantamento do DNER, o volume a ser cobrado em multas relativas a excesso de peso chega a uma cifra em torno de 100 milhões de dólares em todo o País.

Hoje, o desgaste e o valor do frete são maiores por culpa dos próprios motoristas, que não respeitam o limite máximo de carga para cada veículo.

A BR-163 é de vital importância para Mato Grosso, pois o fluxo de veículos que por ela transitam chega a 2.000 (dois mil) veículos/dia. Além disso, através dela grande parte da produção do Estado é escoada, necessitando com isso de uma fiscalização mais rigorosa em relação ao peso das cargas transportadas.

Objetivando solucionar esse problema, propomos a presente indicação no sentido de que seja instalada uma balança para pesagem dos veículos nesse Posto Fiscal, pois temos certeza de que apenas dessa forma os transportadores de carga se conscientizarão do prejuízo que causam às rodovias com o excesso de peso.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Sr. Presidente, é necessária a instalação de uma balança para pesagem de veículos no Posto Fiscal de Jangada, na BR-163, porque a rodovia está terminantemente acabando, porque, infelizmente, carretas com excesso de cargas vêm trafegando por lá - os excessos giram em torno de 30 toneladas por carreta, e isso vem causando prejuízos às rodovias.

Infelizmente, no nosso País existem aproximadamente 24 balanças nas rodovias federais, e aqui em Mato Grosso apenas uma rodovia está em pleno funcionamento.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Ministro dos Transportes, com cópias ao Exmº Sr. Superintendente do 11º DNER, ao Exmº Sr. Governador do Estado, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, ao Exmº Sr. Diretor-Presidente do DVOP e ao Diretor-Presidente do DETRAN, a necessidade de instalação de uma rotatória em frente ao Posto Fiscal Jangada e o

asfaltamento de toda a área onde se encontra instalado o referido posto, localizado na BR-163.

Com fundamento na Resolução 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Ministro dos Transportes, com cópias ao Exm^o Sr. Superintendente do 11^o DNER, ao Exm^o Sr. Governador do Estado, ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, ao Exm^o Sr. Diretor-Presidente do DVOP e ao Diretor-Presidente do DETRAN, a necessidade de instalação de uma rotatória em frente ao Posto Fiscal Jangada e o asfaltamento de toda a área onde se encontra instalado o referido posto, localizado na BR-163.

JUSTIFICATIVA

A BR-163 apresenta um elevado índice de trafegabilidade, principalmente de veículos pesados que transportam grãos das lavouras para os armazéns, bem como para os demais Estados.

Com o intenso tráfego de caminhões, o Posto Fiscal Jangada é muito movimentado, e por não ser asfaltado provoca muita poeira, prejudicando os veículos que transitam na rodovia e também os trabalhadores locais. Além disso, a falta de uma rotatória nessa localidade vem prejudicando imensamente o acesso dos veículos ao posto.

Visando a oferecer maior segurança aos motoristas, propomos a presente indicação no sentido de que seja construída uma rotatória em frente ao Posto Fiscal e o asfaltamento de todo o pátio.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Sr. Presidente, infelizmente aquele trânsito, que chega a mais de 1.500 veículos diariamente, causa um grande transtorno para os motoristas que trafegam na região de Jangada; além disso, é preciso dar melhores condições e segurança aos caminhoneiros e condutores de veículos.

3^a) Indica ao Exm^o Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, com cópia ao Exm^o Sr. Governador do Estado, a necessidade de instalação de uma torre celular no Distrito de Capão Grande, Município de Várzea Grande.

Com fundamento na Resolução n^o 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, com cópia ao Exm^o Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de instalação de uma torre celular no Distrito de Capão Grande, Município de Várzea Grande.

JUSTIFICATIVA

A implantação do sistema de telefonia celular em nosso Estado representou um grande avanço, pois além de transmitir a palavra a grandes distâncias, evita o deslocamento dos usuários de uma região para outra a fim de efetuarem suas ligações.

Além disso, o telefone celular facilitou aos produtores de pequeno, médio e grande porte a comercialização dos seus produtos.

Ocorre que em alguns locais dos municípios onde funciona esse sistema, os usuários passam por sérias dificuldades para se comunicarem, como é o caso do Distrito de Capão Grande, Município de Várzea Grande

Visando a melhorar o atendimento do sistema telefônico celular nessa localidade, solicitamos a instalação de uma torre celular, pois temos certeza de que somente com esse benefício os usuários poderão utilizar seus aparelhos com total segurança e clareza.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Venho também dizer, Sr. Presidente, principalmente diante do pedido do nosso amigo Marion, Presidente do PPB de Campo Novo do Parecis, da necessidade de instalação de uma residência do DVOP no Município de Campo Novo do Parecis, para atender as estradas que estão realmente em precárias condições e que não dão suporte ao escoamento da produção - V. Ex^a também é conhecedor dos problemas daquela região. E é por isso que nós estamos aqui, visto que essa região é identificada como de grande potencial agrícola e pecuário, e atualmente vem sofrendo, devido à precariedade das rodovias, o que prejudica bastante o escoamento da produção daquela região, bem como das regiões circunvizinhas. Diariamente, caminhões boiadeiros e transportadores de grãos são obrigados a interromper suas viagens em conseqüência das rodovias. Os veículos quebram, ficam presos em atoleiros, os pneus estouram e, conseqüentemente, a carga sofre deterioração. Portanto, é uma indicação de suma importância ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP do Estado de Mato Grosso.

4^a) Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm^o Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de instalação de uma Residência do DVOP no Município de Campo Novo do Parecis.

Com fundamento na Resolução n^o 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exm^o Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade da instalação de uma Residência do DVOP no Município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

Essa região é identificada como de grande potencial agrícola e pecuário, e atualmente vem sofrendo devido à precariedade das rodovias, o que prejudica o escoamento dos produtos da região, bem como das regiões circunvizinhas.

Diariamente, caminhões boiadeiros e transportadores de grãos são obrigados a interromper suas viagem em conseqüência das rodovias. Os veículos quebram, ficam presos em atoleiros, os pneus estouram e, conseqüentemente, a carga sofre deterioração.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Visando a solucionar o problema do transporte rodoviário dessa região, apresentamos a presente Indicação no sentido de que seja instalada uma Residência do DVOP no Município de Campo Novo do Parecis, pois acreditamos que esse ponto de apoio do Departamento de Viação e Obras Públicas nessa região facilitará a manutenção das rodovias locais.

Assem sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares para que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Venho fazer um apelo, também, pelo grande sonho dos moradores do Município de Paranatinga, que é a pavimentação asfáltica da MT-130, no trecho compreendido entre os municípios de Paranatinga e Primavera do Leste.

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de pavimentação asfáltica da MT-130, no trecho compreendido entre os Municípios de Paranatinga e Primavera do Leste.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando a necessidade de pavimentação asfáltica da MT-130, no trecho compreendido entre os Municípios de Paranatinga e Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

A MT-130 vem sofrendo as dramáticas conseqüências da precariedade do trecho que liga os municípios de Paranatinga e Primavera do Leste.

Essa rodovia é de vital importância para Mato Grosso, pois os caminhões utilizam-se dela para transportar os grãos das lavouras aos armazéns. Com o intenso tráfego, a situação vem se agravando a cada dia, pois o leito da rodovia transformou-se em uma verdadeira cratera, possibilitando a cada instante a ocorrência de acidentes.

A atual situação vem gerando um ônus cada vez maior para o produtor, principalmente com o aumento dos fretes.

Preocupados com a presente realidade, propomos esta indicação para que medidas de caráter urgente possam ser tomadas, visando à recuperação da rodovia, possibilitando o tráfego de veículos leves e pesados.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este expediente alcance pleno êxito.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Portanto, fica aqui a nossa reivindicação, reafirmando que a MT-130 vem sofrendo as dramáticas conseqüências da precariedade do trecho que liga os Municípios de Paranatinga e Primavera do Leste. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar um Requerimento de nossa autoria e do Deputado Silval Barbosa.

REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 48 e seguintes do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja constituída uma Comissão Especial Pluripartidária para estudar e discutir, em conjunto com os Governos do Estado de Mato Grosso e do Estado do Pará, juntamente com o Governo Federal, a divisa entre esses dois Estados, buscando demarcar e aviventar a linha territorial entre os Estados.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Requerimento a acabar com o impasse relativo à questão divisória existente entre dois Estados, Mato Grosso e Pará, que são Estados de grande influência no contexto nacional, tendo em vista que o tema vem gerando alguns conflitos jurídicos, tributários e políticos.

Como dois Estados vizinhos, com duradouros laços de amizade estabelecidos de longa data, esta Casa não pode se omitir diante da realidade. Com o objetivo de, num primeiro momento, elucidar os fatos e dados, terá a Comissão como proposta principal a significativa tarefa de encaminhar soluções, com o rigor necessário aos embasamentos jurídicos, e sedimentar os já mencionados laços de amizade. Jamais teria, portanto, o presente expediente o propósito de gerar uma indisposição com o Estado do Pará, o que tampouco refletiria o pensamento de nossa gente. São ambos Estados grandes e prósperos, que merecem decisões e soluções adequadas, acertadas e amistosas.

Pelo exposto e considerando a relevância da matéria, convocamos os nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Plenário da Deliberações Deputado Oscar Soares, em 14 de abril de 1999.

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

Deputado SILVAL BARBOSA - PTB

Podemos citar aqui, Sr. Presidente, nobres Pares, alguns problemas políticos, jurídicos e tributários. Por exemplo, nós temos um posto do INDEA, além da divisa do Estado de Mato Grosso. Pelo que o Estado do Pará nos coloca, este posto está dez quilômetros dentro do Estado do Pará, haja vista que o Estado do Pará construiu um posto fiscal para a arrecadação de ICMS a dez quilômetros adiante desse posto do INDEA, no Estado de Mato Grosso.

Nós gostaríamos de pedir que esse Requerimento fosse aprovado e, logo em seguida, nós iremos instalar essa Comissão para que definitivamente nós possamos, Deputado Riva, definir a divisa do Estado de Mato Grosso com o Pará. Nós temos aqui alguma documentação. De antemão, eu pediria ao Deputado Jair Mariano, que é conhecedor do problema também, ex-funcionário do INTERMAT, que faça parte dessa Comissão, porque nós

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

não estamos, neste momento, preocupados com o local onde está a divisa, nós queremos saber onde ela fica.

Deputado Benedito Pinto, V. Ex^a que também é conhecedor do Vale do Quinze, lá existem aproximadamente setecentas famílias que têm hoje seu cadastro feito no Estado de Mato Grosso e o reconhecimento de suas terras, pelo INCRA, no Estado de Mato Grosso. E esse posto fiscal, que foi construído pelo Estado do Pará, nós imaginamos que adentra dez quilômetros no Estado de Mato Grosso.

E mais uma vantagem que nós teríamos, com certeza, é que a Base Aérea do Cachimbo se propôs a ajudar, com helicóptero, na demarcação da divisa, com isso não haverá custo para o Estado de Mato Grosso. E há indícios - e nós entendemos e queremos provar isso - de que a Base Aérea do Cachimbo irá pertencer ao Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Pares, aproveito o momento do Pequeno Expediente para indicar, em nome do PFL, o Deputado Everaldo Simões para participar da Comissão Especial de Reforma Constitucional que trata do Projeto do ICMS Ecológico, de autoria do Deputado Gilney Viana.

Sr. Presidente, para apresentar Requerimento de nossa autoria:

1^a) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 27, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o Artigo 494, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora a convocação do Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, Dr. Aparecido Alves de Oliveira, para comparecer a este Poder e prestar esclarecimentos sobre o despejo de moradores do Bairro Renascer II, no último dia 10/04/99, conforme cópia da matéria do jornal *A GAZETA*, em anexo.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

Sr. Presidente, este Requerimento vem acompanhado de oito assinaturas dos Srs. Deputados, o que já lhe dá condições de aprovação automática para marcar o dia e a hora para a convocação.

Junto ao Requerimento, anexamos também a matéria do jornal *A GAZETA*, demonstrando a atitude desumana, cruel e covarde do Diretor-Presidente do INTERMAT que, sem ordem judicial, quase provocou uma tragédia sem precedentes em Cuiabá, causando uma tentativa de suicídio de um morador desesperado, desempregado, daquela comunidade.

Mas no momento da convocação, no dia em que esse Senhor aqui estiver, saberemos interpellá-lo e cobrar essa atitude de uma autoridade pública de Mato Grosso. Muito obrigado.

“Desespero e troca de acusações.

Polícia Militar foi cumprir determinação de desocupar área. Homem ameaçou se matar. Presidente de bairro acusado de grilagem.

A retirada dos invasores da segunda etapa do Jardim Renascer, ao lado do Jardim Itália, na Estrada do Moinho, quase acabou em tragédia ontem. A operação, coordenada pelo Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), foi realizada pela Polícia Militar (PM). O pedreiro desempregado Manoel ‘Maranhão’, no auge do desespero, encenou uma tentativa de suicídio que quase se concretizou, não fosse a ação rápida dos policiais pra

salvá-lo. Houve um princípio de enfrentamento entre as famílias que estavam sendo retiradas e a PM. Cerca de quatro horas depois do início da operação, um acordo entre o INTERMAT e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) estabeleceu que a derrubada dos barracos seria suspensão até segunda-feira: a questão vai ser intermediada pelo Poder Judiciário.

As 180 famílias que ocuparam a segunda etapa do Renascer estavam acampadas na região há 120 dias. Decidiram entrar na área na terça-feira. Há uma autorização judicial para que a ocupação se limite à primeira etapa do bairro, mas os invasores alegaram que o poder público não se preocupou com a situação das famílias. Por isso, optaram por entrar na terra.

A história da invasão do bairro Renascer começou da forma mais nebulosa possível. Um dos coordenadores da invasão na segunda etapa do Renascer, Pedro Gregório de Aquino, acusa Orestes Rosa de Alvarenga, presidente do bairro, de ser 'grileiro profissional'. Segundo Gregório, Alvarenga vendeu os lotes. Muitas pessoas mostraram recibos de compra dos terrenos. Os valores variam de R\$ 500,00 A R\$ 3.500,00. Pedro e alguns populares denunciaram que Orestes aceitava dinheiro, motocicletas, carros e outros objetos pelos terrenos. Disseram que ele chegou ali vindo de outra invasão bem sucedida.

A área hoje denominada Jardim Renascer pertence à Provalle Incorporadora Ltda., atualmente em processo de falência em Goiânia (GO). O terreno está *sub judice* e o INTERMAT, como regulador fundiário em Mato Grosso, autorizou o Estado a desapropriar a terra e promover o assentamento das famílias, desde que com liberação judicial prévia.

O INTERMAT está pedindo a abertura de um inquérito policial para apurar as atividades de Orestes Alvarenga na região. Segundo um documento expedido pelo órgão, ele estaria 'distribuindo e vendendo os lotes, aproveitando da situação para extorquir as famílias acampadas, tomando dinheiro das mesmas, prometendo lotes e, em alguns casos, não cumprindo, deixando-as desesperadas, sem o dinheiro e sem o lote. Quando se sente pressionado a devolver o dinheiro, ameaça as famílias'.

Moradores deram pauladas no trator.

A operação do INTERMAT e da Polícia Militar para retirar as 80 famílias da segunda etapa do Jardim Renascer começou ontem, às 08:00 horas. Quando a retroescavadeira partiu para cima do primeiro barraco de madeira, dezenas de pessoas tentaram conter a destruição dando pauladas na máquina. Os invasores - homens, mulheres, jovens e crianças - se colocaram em frente ao barraco. Saíram empurrados pelos policiais. Quase houve conflito.

Dali para frente, a máquina saiu aniquilando os barracos. Trabalhadores braçais contratados pelo INTERMAT entravam na frente e tiravam os poucos móveis de dentro deles, para que a retroescavadeira fizesse sua obra. Os invasores acompanhavam a operação em protestos. Alguns choravam. Outros, desesperados, pediam que poupassem seus barracos.

A certa altura, os invasores começaram a exigir a destruição da primeira etapa do bairro, onde só há edificações em alvenaria. O trator se dirigiu para lá, mas não para derrubar toda a área. O Renascer tem 44 hectares, e a ocupação está autorizada judicialmente em 22 hectares. Os outros 22 que se limitam com o Jardim Itália não poderiam ser invadidos.

Em uma área com dois hectares, construções em alvenaria avançavam em direção ao Jardim Itália, e ali a máquina do INTERMAT não perdoou. A primeira edificação a ser destruída foram as paredes de um templo da igreja Assembléia de Deus. Em seu rastro, começou uma destruição maciça.

O Presidente do INTERMAT, Aparecido Alves, orientava o tratorista para dar um tempo a fim de que os moradores retirassem seus pertences das casas. O órgão inclusive ajudava na operação, com trabalhadores braçais e caminhões. Depois, vinha a demolição. Até que se furou o pneu da máquina. A demora na troca desse pneu deu o tempo necessário para que os ânimos se acalmassem. Determinou-se então a paralisação da operação até segunda-feira, com o compromisso de que nenhum tijolo seria levantado ali. (MFF)

Acusações precisam de apuração.

A operação do INTERMAT no Jardim Renascer contou com o respaldo da Prefeitura e com o Decreto Legislativo autorizando a retirada dos invasores. As 180 famílias que estavam levantando moradias na área não se conformaram porque o órgão destruiu as casas sem uma ordem judicial. Com base em um Decreto Legislativo autorizativo, o INTERMAT não queria nem ouvir as argumentações dos populares.

Com o avanço da máquina, a revolta da população se voltou contra Orestes Rosa de Alvarenga, que teria vendido os lotes e, na hora da derrubada dos barracos, nem estava presente para ajudar a população. Pedrosa do Amorim Melo foi a primeira moradora que comprovou a aquisição do lote. Pagou a Antônio B. da Silva a quantia de R\$ 1.100,00 e, segundo ela, Orestes endossou a operação, garantindo que o terreno estava regularizado. Agindo de boa fé, ela gastou mais R\$ 3,6 mil para levantar uma casinha em alvenaria que, por um triz, não foi para o chão.

‘Não tem cabimento. Em um tempo de crise como esse, não se pode dar um prejuízo desse ao povo’, disse o Vereador Reinaldo Almeida (PSB), que pediu a Aparecido Alves, presidente do INTERMAT, o fim da operação: não foi atendido.

Enquanto a máquina cumpria a sua demolidora missão em uma quadra, em outra, centenas de pessoas olhavam, impassíveis, todo o movimento. Elas moram na primeira etapa do Jardim Renascer. Não acreditavam que aquilo poderia acontecer um dia. O estigma de que casas de alvenaria não são derrubadas em uma operação deste porte foi quebrado.

Enquanto a operação prosseguia, vários moradores da segunda etapa do Renascer retiravam rapidamente portas, batentes e janelas das casas para diminuir o prejuízo. Os que tiveram mais tempo começaram a retirar até as telhas de barro. O INTERMAT não permitiu a destruição de materiais de construção. (MFF)

Desempregado tenta a morte.

A operação de desocupação da segunda etapa do Jardim Renascer quase terminou em tragédia. O pedreiro desempregado e pai de três filhos, Manoel ‘Maranhão’, ameaçou se suicidar se o trator do INTERMAT derrubasse seu barraco. ‘Só saio daqui morto’, dizia ele, pendurado pelo pescoço a uma viga no teto da casa por um fio elétrico. Nos pés, uma pequena mesa de bar inclinada e apoiada em duas pernas.

O comandante da operação de desocupação dos lotes, major PM Rodrigues, tentava negociar com Maranhão. Desesperado, este dizia não confiar no oficial.

Maranhão falava que a operação era injusta, já que só estavam derrubando os barracos. ‘Por que não derrubam do lado de lá, onde tem casas de alvenaria construídas por gente que tem dinheiro? A gente não tem onde cair morto’, falava.

O clima ficou tenso. A população protestava e dizia que, se a tragédia se concretizasse, a culpa seria da Polícia e de Aparecido Alves. A PM fez um cordão de isolamento. De repente, um dos soldados, num salto relâmpago, segurou Maranhão pelas

pernas, impedindo o enforcamento. Policiais entraram na operação de salvamento, ajudados até por outros sem-teto.

Maranhão ainda puxou o fio em seu pescoço, tentando se matar, mas não teve tempo. A polícia retirou-o do local e levou-o ao Pronto-Socorro.

Aparecido Alves acusou que, no Renascer, instalou-se uma ‘máfia da grilagem’. ‘Gostaria que a imprensa andasse pelo bairro e visse o padrão das residências. E depois quero que me digam: é o tipo de casa que pode ser levantada por um sem-teto? Há casas aqui que custaram mais de R\$ 10 mil para serem levantadas’, concluiu. (MFF)

Leões de chácara e ameaças.

Enquanto a retroescavadeira contratada pelo INTERMAT aguardava manutenção, apareceu no local o presidente do bairro, Orestes Rosa de Alvarenga. Ele veio acompanhado com quatro seguranças, todos muito agressivos com a imprensa. Os ‘leões de chácara’ tentaram impedir o trabalho dos jornalistas. Agrediram uma repórter e fizeram ameaças a um repórter-fotográfico. Foi preciso a intervenção da Polícia Militar.

O advogado Roberlei Ribeiro, que chegou ao local junto com Orestes, disse que possuía uma ordem judicial expedida pelo Juiz Manoel Ornelas, autorizando a ocupação dos 44 hectares do Renascer. Orestes negou que estaria comercializando o lote. Ele disse que as quantias cobradas - de acordo com localização e tamanho dos terrenos - foram usadas para obras de infra-estrutura. ‘Eu tenho que abrir ruas, passar água e luz. Para isso, é preciso dinheiro. Aqui não tem um centavo do Estado ou do município’, declarou.

Orestes disse à população que a atitude do INTERMAT seria ilegal. ‘O INTERMAT não tem autonomia para fazer isso’, disse. O povo, que momentos antes queria crucificá-lo, passou a aplaudí-lo.

O presidente do INTERMAT, Aparecido Alves, estava inflexível na decisão de levar a operação até o fim. O advogado Antônio Espósito acionou, por telefone, a assessoria do governador Dante de Oliveira, a Casa Civil e a OAB-MT.

A essas alturas, o Corpo de Bombeiros da PM, a cavalaria e policiais com cachorros já haviam chegado à área. Ussiel Tavares, presidente da OAB, pediu que as operações fossem suspensas até segunda, para que se pudesse encontrar uma solução via judicial. Aparecido rejeitou a sugestão.

O presidente da OAB contactou o Secretário Hilário Mozer, da Segurança Pública, pediu o fim da operação e, pelo seu celular, colocou-o em contato com Aparecido. O presidente do INTERMAT recebeu de Mozer autonomia para decidir o que fazer. Decidiu pelo prosseguimento da derrubada das casas.

Ao meio-dia e meio Aparecido acatou a sugestão da OAB, e determinou a suspensão até segunda-feira, para que o assunto fosse discutido na Justiça. Orestes Alvarenga se comprometeu, em contrapartida, a não permitir o levantamento de um único tijolo até o prazo estipulado. Foi o fim - pelo menos temporariamente - do despejo no Renascer. (MFF)”.
O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Amador Tut.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, imprensa, para apresentar três indicações de minha autoria:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a urgente necessidade de aquisição de uma nova viatura policial.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de aquisição de uma nova viatura policial para o Município de Novo São Joaquim.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos uma nova viatura policial para a população de Novo São Joaquim, a fim de atender as necessidades deste município, incluindo regiões como o Distrito de Cachoeira da Fumaça, o Projeto Itaquere, Gleba Califórnia, os assentamentos Santo Idelfonso, Noidorinho, Graia, Fazenda Tamboril e o Município de Santo Antônio do Leste.

Estas localidades compreendem uma grande extensão, sendo humanamente impossível realizar qualquer tipo de trabalho nas atuais circunstâncias. Assim, a falta de uma viatura adequada, que suporte as estradas da região, vem causando transtornos para a população local e para a região, pois os mesmos se deparam com certas violências sem condições de se locomoverem aos lugares mais distantes, e até mesmo passando por grandes dificuldades para atender a segurança e assistência à comunidade de Novo São Joaquim.

Sabedores de que somos capazes de reverter esse quadro, proponho aos nobres Pares o apoio no sentido de aprovar esta reivindicação.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

2ª) Indica ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, com cópia ao Sr. Presidente da Fundação Nacional de Saúde, a urgente necessidade de remessa de lotes da injeção de glucantime, para combater a leishmaniose no Município de Brasnorte.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico ao Exmº Sr. Ministro da Saúde, com cópia ao Sr. Presidente da Fundação Nacional de Saúde, mostrando a urgente necessidade de remessa de lotes da injeção de glucantime, para combater a leishmaniose no Município de Brasnorte.

JUSTIFICATIVA

É bastante numerosa a quantidade de pessoas, no Município de Brasnorte, que necessita da injeção de glucantime, para combater a leishmaniose, pois não está havendo este medicamento e, a continuar assim, poderá haver uma epidemia.

Temos certeza de que o Ministro não deixará a população de Brasnorte sem o devido atendimento e não medirá esforços para enviar a referida medicação.

O exposto, por si só, justifica nossa indicação reivindicadora.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a urgente necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Sinop.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A população do Município de Sinop é formada pelo fluxo migratório, que, em sua grande maioria, tem como principal atividade a exploração da madeira, ocasionando ocupação desordenada.

Os municípios que se lhe avizinham destacam-se pela exploração do ouro. Essa fonte econômica encontra-se em queda gradativa e, com isso, aumenta ainda mais o fluxo migratório para a cidade de Sinop.

Tais fatos têm aumentado em muito os delitos envolvendo crianças e adolescentes, o que nos leva a solicitar que seja criada e implementada, com a máxima urgência, uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude, em Sinop.

Sendo considerada a quarta maior arrecadação em tributos estaduais e federais do Estado, pleiteamos os mesmos direitos de criação e instalação desta Delegacia, que cidades como Rondonópolis, Barra do Garças, Cáceres, Tangará da Serra e Várzea Grande já possuem.

Na certeza de contar com o já costumeiro apoio de meus nobres Pares no sentido de aprovar a presente Indicação, subscrevo-a cordialmente.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado AMADOR TUT - PL

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Requerimento:

De acordo com o que determina o Regimento Interno desta Casa no seu Artigo 272, alínea “h”, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado expediente à Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, ao Exmº Sr. Secretário de Saúde, Dr. Júlio Müller, solicitando informações a respeito do Leito/Dia do Centro de Saúde de Cuiabá, na seguinte razão:

a) pretende a Administração Pública fechar ou reduzir o atendimento do Leito/Dia em Cuiabá?

b) quanto é o custo operacional mensal do Leito/Dia para os Cofre Público estadual?

c) por que suspender o plantão, o atendimento regular e extra no Leito/Dia, sendo uma unidade modelo em pleno funcionamento, eficaz no acolhimento e tratamento especial aos portadores do vírus da AIDS em Mato Grosso?

d) quais os convênios existentes entre o Leito/Dia e outras unidades de saúde, no suporte a tratamentos específicos e internações, quando são necessárias?

JUSTIFICATIVA

Fui noticiada por pacientes do Leito/Dia, em Cuiabá, que estabeleceram redução de serviços públicos aos portadores do vírus da AIDS, na tentativa de economizar recursos. Observam os pacientes que o custo do Leito/Dia para o erário estadual está por volta dos míseros R\$10.000,00 mensais e que seu funcionamento, em verdade, traz muita economia à rede de saúde pública, porque evita a rotina de internações, sobretudo aquelas que podem perfeitamente ser contornadas via um simples hospital/dia.

Se for verdadeira a queixa dos pacientes, podemos estar diante de uma enorme insanidade médica e administrativa. Para se evitar injustiça, é melhor colher oficialmente as informações, a fim de analisá-las em seus reais motivos, conveniências e oportunidades, no sentido de melhor contribuir com a Administração Pública na defesa dos interesses dos contribuintes e pacientes do leito/dia do Centro de Referência desta Capital.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar quatro

Indicações:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a urgente necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Sinop.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, indico à Mesa que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a urgente necessidade de criação e instalação de uma Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Sinop.

JUSTIFICATIVA

O Município de Sinop conta, hoje, com mais de 65 mil habitantes e tem a quarta arrecadação em tributos estaduais e federais do Estado, sua economia é baseada na agricultura, pecuária, indústria e comércio. A população do município é formada pelo fluxo migratório, ocasionando desordenada exploração da madeira, decaindo com isso o aumento da exploração e do índice de criminalidade entre crianças e adolescentes.

Os fatos ocorridos no mês de janeiro e fevereiro do corrente ano são a prova concreta de que o índice de marginalidade vem crescendo na região dia a dia. De acordo com documentos encaminhados pela Delegacia de Polícia e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, em apenas dois meses foram registrados quarenta e cinco procedimentos especiais, envolvendo crianças e adolescentes.

Com o objetivo de dar mais segurança aos municípios da região, estamos mostrando a necessidade de criação e instalação da delegacia especializada de infância e juventude.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Certos da cooperação e do apoio de V. Ex^{as}, manifesto mais uma vez minha convicção de que, aprovando esta medida, estamos assegurando mais justiça social a nossa gente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 14 de abril de 1999.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

Pelo que consta, esta Indicação tem o mesmo propósito de outras, que é a implantação da Delegacia Especializada da Infância e da Juventude no Município de Sinop. Nós percebemos que as Lideranças dos municípios estão se mobilizando nos diversos Partidos com esse objetivo, e eu acho prudente até que esta Casa também manifeste a receptividade.

Portanto, Sr. Presidente, não sei qual o encaminhamento, mas apresento a minha proposição, talvez afunilando todas para o devido encaminhamento.

2^a) Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de doação de uma ambulância equipada para emergências no Município de Nova Mutum.

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, indico à Mesa que seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a urgente necessidade de doação de uma ambulância equipada para emergências no Município de Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Mutum, localizado a 264 quilômetros da Capital, com uma população estimada em 8.388 habitantes, vem crescendo dia a dia no contexto mato-grossense. Com o grave problema que afeta a saúde pública da Nação, precisamos encontrar meios adequados para melhorar a qualidade da saúde do nosso povo.

Com esse objetivo, estamos mostrando ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde a importância da doação de uma ambulância equipada com aparelhos necessários ao atendimento de primeiros socorros, para que se possa dar comodidade aos técnicos no acompanhamento do paciente.

Justificamos que a ambulância que o Município dispõe não atende as emergências.

Certo da cooperação de V. Ex^{as}, manifesto mais uma vez minha convicção de que, aprovando esta medida, estamos contribuindo para a melhoria da saúde de nossa gente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 14 de abril de 1999.

Deputado CARLOS BRITO - PDSB

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB

Deputado RENE BARBOUR - PSDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, hoje, na Sessão matutina, nós encaminhamos várias Indicações e Requerimentos em nome da Bancada e em nosso nome. Mas nesta Sessão noturna eu vou apresentar uma outra matéria, trata-se de um Projeto de Resolução de nossa autoria:

1º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Reverendíssimo Padre Lothar Bauchrowitz.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que preceitua o Artigo 257 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao padre Lothar Bauchrowitz o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadão é uma homenagem e honraria a que fazem jus somente aquelas pessoas que pelo seu trabalho, dedicação ou ato de bravura ímpar, contribuem de forma eficaz para causas que vieram ou vêm engrandecer o Estado. Por essa razão, deve ser distribuído com cuidadoso critério, mais ainda em Mato Grosso, terra em que desde sua conquista até os dias atuais teve a felicidade de contar com a participação de personalidades extremamente marcantes e ilustres, que, pelo heroísmo, capacidade ou abnegação às causas que abraçaram, são responsáveis hoje pela existência, consolidação e pujança deste território. De Pascoal Moreira a Dom Aquino Corrêa, de Barão de Melgaço a Júlio Müller, nossa história é traçada por inúmeras personalidades que só fazem honrar o nome deste Estado.

Felizmente este destino benfazejo continua a bafejar a nossa história, e a plêiade de pessoas que pela sua atuação em favor do desenvolvimento da região se tornam merecedoras do reconhecimento da população só faz aumentar. Não só por atos marcantes, mas também pelo duro e árduo trabalho cotidiano, em prol da comunidade, caminho trilhado pelos heróis anônimos que consolidam a base moral da comunidade.

A atuação, postura e capacidade de trabalho do Pe. Lothar, este ilustre conterrâneo de Emmanuel Kant, a nosso ver o faz merecedor de se somar ao rol daqueles que receberam este título, homenagem que fará justiça ao trabalho e dedicação de um abnegado que só fez engrandecer o nosso Estado.

O Pe. Lothar, ao assumir a Paróquia de São José Operário de Rondonópolis, no longínquo ano de 1964, iniciou um trabalho de base com essa comunidade, cujos frutos foram colhidos ao longo destes anos, sem dúvida um trabalho fundamental para a consolidação de uma sociedade justa e humana, o que só faz engrandecer o Município de Rondonópolis.

Seu currículo ilustra a sua postura e desempenho.

Nascido em 1º de junho de 1938, na cidade de Königsber - Ostpreussen - Alemanha Ocidental, hoje Polônia, filho de Hugo Bauchrowitz e Hilgard Bauchrowitz, ambos com as respectivas profissões de juiz e professora.

Aos 18 anos de idade terminou o 2º grau em Bergzbem, com direito de ingressar no curso superior, em 1959 estudou Teologia, em Mainz.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Em 28/07/63 foi ordenado sacerdote, em Mainz, pelo Cardeal Volk, e como pedido especial veio para a então Paróquia de Rondonópolis, tendo em vista que no ano de 1961 Dom Wunibaldo, Bispo da Prelazia de Rondonópolis na época, proferiu palestra no seminário da cidade de Hildesheim, e achando que o Padre Lothar tinha condições de assumir uma comunidade em Rondonópolis fez um convite para que o mesmo, quando ordenado, viesse para esta cidade. Após celebrar a primeira missa na cidade de Schweighofen, seu sonho já era Rondonópolis, para onde veio e gostou, escolhendo a Vila Operária.

Em 15 de agosto de 1964 o padre Lothar celebrou a primeira missa na cidade de Rondonópolis.

Em 1967 foi nomeado pároco da paróquia São José Operário.

Em 1969 fundou o Centro Social João XXIII em Vila Operária.

Em 1971 foi eleito Diretor-Presidente da Caritas Diocesana de Rondonópolis, sendo seu atual presidente.

Em 1979 criou algumas creches em Rondonópolis, eram 4, hoje são 33, sendo 32 em Rondonópolis e uma em Jaciara, nas quais são assistidas em torno de 1.900 crianças de 3 a 6 anos.

Em 1983 foi eleito vigário-geral da Diocese de Rondonópolis, permanecendo neste posto até 1998.

Fundou o Projeto Brasil Criança Cidadã, através do qual são assistidas em torno de 700 adolescentes com idade entre 07 e 14 anos, com lanches, esportes, cursos semiprofissionalizantes, reforço escolar, formação religiosa, educação, saúde preventiva, etc.

Fundou o Recanto dos Idosos, hoje com 31 residências com 50 idosos morando, e com atendimento a mais 120 idosos em outros programas.

Já construiu, em regime de mutirão, 1.110 casas para pessoas carentes.

Por esta razão, entendemos ser mais que merecido, uma questão de justiça, conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Reverendíssimo Padre Lothar Bauchrowitz, um paradigma de conduta para a população deste Estado.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1999.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Esse homem, Sr. Presidente, administra um orçamento anual maior que o de muitas prefeituras de Mato Grosso! Hoje, só de crianças que ele cuida na creche, são mais de duas mil - ele tem 40 creches. Ele tem uma vila só para idosos. O idoso fica ali até morrer, é uma vila que ele construiu para os idosos. Ele já construiu em Rondonópolis 1.110 casas populares! Ele desenvolve um trabalho comunitário com 700 adolescentes...

É um padre alemão, e eu pretendo convidar o Cônsul alemão para vir aqui no dia em que nós concedermos esse Título de Cidadão Mato-grossense. Nós temos que agradecer ao povo alemão por termos um homem como esse no Município de Rondonópolis, prestando um serviço incomensurável naquele Município.

Ele conseguiu instalar, sozinho, vários bairros em Rondonópolis - loteados e com água -, ajudando aquela comunidade. Bairros como Dom Oscar Romero, em que foi colocado o nome de Dom Oscar, que foi assassinado em El Salvador, Bairro Padre Rodolfo... Ele bancou um loteamento lá, que formou o Bairro Padre João Bosco Burnier, Bairro Iziquiel Ramim, homenageando o Baixo Araguaia, que foi assassinado ao lado de Dom Pedro Casaldaliga.

Então, eu quero aqui, Sr. Presidente, conceder o Título de Cidadão Mato-grossense. Hoje, sinto-me feliz por ser Deputado e poder conceder este Título de Cidadão Mato-grossense a um homem como esse. Era um sonho, porque, realmente, foi um homem que construiu e vem construindo uma sociedade mais justa, principalmente para os mais humildes.

O SR. PRESIDENTE - Para apresentar uma Indicação de minha autoria:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de se expedir decreto criando e instalando o Comitê de Organização dos Festejos do Brasil 500 Anos.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de se expedir decreto criando e instalando o Comitê de Organização dos Festejos do Brasil 500 Anos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo mostrar ao Governo do Estado a necessidade de se criar e instalar um Comitê de Organização dos Festejos do Brasil 500 Anos, através da expedição de um decreto, conferindo seus objetivos, funções e atividades.

O referido comitê deverá ter em sua composição representantes do Poder Estadual, das entidades educacionais e culturais, da Prefeitura da Capital, da Câmara Municipal e demais entidades civis organizadas, que certamente se oferecerão para participar da organização das múltiplas atividades que a data merece.

Essas medidas já estão ocorrendo em outras unidades da Federação, como vimos recentemente na Bahia, com atividades culturais que receberam, inclusive, a participação efetiva do setor turístico.

Esperando que esta iniciativa receba a devida atuação do Poder Executivo e que contribua efetivamente para o ato de confraternização de nosso povo, aguardo a acolhida dos nobres Pares.

Plenário da Deliberações Deputado Oscar Soares, em 14 de abril de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

Sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Humberto Bosaipo:

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Engenheiro-Chefe do DNER, a necessidade da construção de um trevo de acesso à Vila Cardoso, na BR-174, no Município de Porto Esperidião.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Engenheiro-Chefe do DNER, mostrando a necessidade de construção de um trevo de acesso à Vila Cardoso, na BR-174, no Município de Porto Esperidião.

JUSTIFICATIVA

A BR-174 suporta intenso fluxo de veículos diariamente, principalmente de caminhão de carga. O entroncamento que dá acesso à Comunidade Vila Cardoso, naquela

rodovia federal, é considerado local de grande periculosidade, podendo vir a ocorrer, a qualquer momento, graves acidentes devido à situação de risco que o local impõe.

Assim sendo, somente com a construção de um trevo no local será possível criar condições mínimas de segurança e necessárias a todos aqueles que por ali transitam.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de abril de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL”

2ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente da SANEMAT, a necessidade da expansão da rede de distribuição de água da cidade de Glória d’Oeste, entre outras providências.

Com fundamento na Resolução nº 18/91, indico à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente da SANEMAT, mostrando a necessidade de expansão da rede de distribuição de água da cidade de Glória d’Oeste, entre outras providências.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Glória d’Oeste, em destaque o Vereador Clenir Carlos Soldá, vem continuamente chamando a atenção das autoridades competentes quanto aos novos bairros que vêm surgindo na cidade e que não dispõem de rede de distribuição de água, o que penaliza profundamente as famílias ali residentes.

Ocorre que, paulatinamente, há a necessidade de expansão da rede de distribuição e de perfuração de um poço semi-artesiano para o suprimento da demanda e a imprescindível cloração da água fornecida à população.

Assim sendo, solicito a aprovação da presente matéria pelos nobres Pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de abril de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL”

3ª) REQUERIMENTO: “Com fulcro no Artigo 494, inciso V, do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado Requerimento ao Sr. Diretor-Presidente do DETRAN, Sr. Ali Veggi, convocando-o para prestar esclarecimentos sobre o seguinte:

a) atraso do repasse à Prefeitura de Cuiabá dos recursos financeiros arrecadados através de multa;

b) arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados pelo DETRAN.

JUSTIFICATIVA

Quando efetuamos um contrato/convênio estamos estabelecendo oficialmente direitos e deveres das partes envolvidas. Pois bem, a Prefeitura Municipal de Cuiabá assinou um acordo com o DETRAN para que o mesmo arrecadasse o dinheiro das multas.

Através desse acordo, foi fixada uma remuneração pela realização desses serviços, ou seja, o DETRAN é pago para realizá-los. O DETRAN, por sua vez, tem a obrigação de repassar mensalmente os recursos arrecadados à Prefeitura de Cuiabá. Como todos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

sabemos, o DETRAN há cinco meses não repassa os recursos para a Prefeitura, alegando, inclusive, que não dispõe de recursos.

Então, nós queremos, através deste Requerimento, ouvir pessoalmente as explicações do Sr. Diretor-Presidente do DETRAN sobre esse problema e, também, sobre a arrecadação e aplicação dos recursos arrecadados pelo DETRAN.

O Artigo 27 da Constituição Estadual estabelece que:

‘Art. 27 A Assembléia Legislativa, bem como qualquer de suas Comissões, poderá convocar para prestar, pessoalmente, informações sobre assuntos previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada:

...

V - Titulares dos órgãos da Administração Pública Indireta.’

Os Artigos 494 e seguintes do Regimento Interno falam, também, da convocação de autoridades.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de abril de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL”

4ª) EMENDA ADITIVA:

“Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 10/99.

Adita uma alínea ao Artigo 14 do Projeto de Lei nº 10/99, com a seguinte redação:

‘Art. 14...

V...

VI...

a)...

b)...

c) nas operações com energia elétrica utilizada em propriedade rural, assim considerada a que efetivamente mantenha exploração agrícola e pastoril e esteja inscrita no cadastro de contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda - 15% (quinze por cento).

JUSTIFICATIVA

O setor agropecuário mato-grossense há muito tempo vem enfrentando dificuldades pela falta de uma política agrícola de curto, médio e longo prazo.

Os problemas são vários. Podemos citar, entre outros: alto custo de produção, preços nem sempre compensadores, estradas em péssimo estado de conservação, empréstimos impagáveis, importações realizadas pelo Governo Federal em épocas inadequadas, etc.

Antigamente, o proprietário de qualquer área rural poderia ser enquadrado nas classes econômicas mais privilegiadas. Atualmente, isso não ocorre mais, pois não adianta ter milhares de hectares e não ter dinheiro. Pode-se alegar que a pessoa que não tem

dinheiro e tem uma fazenda pode vender a propriedade e se capitalizar. Essa afirmação nem sempre é fácil de concretizar, pois com a falta de dinheiro, que afeta todos os segmentos, vender qualquer coisa atualmente não é muito fácil. Podemos citar como exemplo o Pantanal. Nessa região muitos proprietários tentaram vender fazendas de 10 a 20 mil hectares e não conseguiram, mesmo com preços irrisórios.

Fizemos essas colocações para demonstrar que o poder de contribuição desse setor não é tão alto como se pensa.

Não é justo, também, estabelecer alíquotas abusivas para um setor que produz, que gera ICMS, que gera empregos.

A Legislação anterior à Lei n° 7.098, de 10/12/98, estabelecia uma alíquota de 25% para o setor em relação ao consumo de energia elétrica, mas a partir de janeiro a alíquota subiu para 30%.

A presente proposta estabelece uma alíquota de 15%. Com isso, nós queremos beneficiar um setor que trabalha, produz, sofre e dá uma imensa contribuição para o desenvolvimento do Estado e do País, e queremos, também, não prejudicar o Estado no que concerne à sua arrecadação.

O Governo de Mato Grosso deve cobrar impostos altos sobre objetos supérfluos, tais como: jóias, bebidas alcóolicas, armas, e não sobre quem trabalha e produz.

Assim sendo, apresentamos esta emenda na certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de abril de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL”

5ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado ao Tenente Coronel Edyr Bispo dos Santos, Comandante do B.P.M. de Barra do Garças, Moção de Louvor vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à pessoa do Tenente Coronel Edyr Bispo dos Santos, em face do excelente trabalho por ele desenvolvido frente ao Comando do 2º Batalhão da Polícia Militar, com sede em Barra do Garças.

Interagindo com as diversas esferas do Poder Público e dos segmentos organizados, promovendo ações de cunho educacional e preventivo, perfeitamente sintonizadas com os anseios maiores da população, o Tenente Coronel Edyr Bispo dos Santos, haja vista, também, seu espírito de iniciativa e mobilização, é a própria imagem formada pela sociedade como ideal para um oficial militar no exercício do comando.

Receba, portanto, o insigne Comandante esta Moção de Louvor como demonstração do carinho e admiração de todos os mato-grossenses.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de abril de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL”

Ainda sobre a mesa uma Indicação de autoria do Deputado Benedito Pinto:

“Com fulcro no Artigo 239, letra ‘g’, do Regimento Interno do Poder Legislativo, indico à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmº Sr. Dr.

Júlio Strubing Müller Neto, Secretário de Estado de Saúde, solicitando uma ambulância para atender os moradores do Município de Nova Mutum.

JUSTIFICATIVA

O Município de Nova Mutum vem sofrendo com a falta de uma ambulância para transportar os pacientes para outros municípios. É do conhecimento de todos as dificuldades desses municípios, por esse motivo solicitamos a aprovação da referida indicação, em face da importância que esse benefício trará aos munícipes.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de abril de 1999.

Deputado BENEDITO PINTO”

Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

Esta Presidência consulta as Lideranças Partidárias, em função do grande volume de Vetos a serem apreciados, se os oradores inscritos no Grande Expediente poderiam abrir mão de sua inscrição para apreciarmos os vetos - é uma consulta que faço às Lideranças...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que o Grande Expediente fosse mantido, para se discutir os temas polêmicos, que têm que ser discutidos, porque estão acontecendo muitos fatos em Mato Grosso que devem ser discutidos. Como Líder da Bancada, eu faço essa sugestão.

O SR. PRESIDENTE - Eu fiz uma consulta ao Colégio de Líderes e houve duas manifestações contrárias, portanto, com a palavra, o Deputado Gilney Viana, que dispõe de vinte minutos.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de abordar - esta é a primeira oportunidade que tenho de ocupar o tempo no Grande Expediente, e não poderia deixar de fazê-lo -, de fazer um balanço dos cem dias do Governo Dante de Oliveira. Eu acho que é um tempo oportuno, é o lapso de tempo que, normalmente, a população e o Legislativo concedem ao Executivo entrante para que ele mostre suas intenções, mostre o seu plano de governo, execute as primeiras obras, tome as iniciativas primeiras e possa sofrer também a sua primeira avaliação.

Eu poderia começar essa avaliação com algumas perguntas, que talvez a Bancada da Situação nos responda: Qual é o balanço do Governo Dante de Oliveira nos seus cem primeiros dias? Quais são as obras que o Governo Dante de Oliveira iniciou em seus cem primeiros dias de segundo mandato? Quais são as obras que ele concluiu, já que seu Governo é a continuidade do primeiro mandato? Quais os planos, propostas, que ele acena para esta perspectiva de quatro anos, se quiser ser um Governo com obras duradouras? Além disso, e principalmente, qual é a relação que o Governo, o Executivo tem com a população que o elegeu, numa disputa acirrada, com três candidaturas bem credenciadas - gostaria de registrar, com seus variados perfis políticos, partidários e ideológicos -, que consagrou a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

opção capitaneada pelo Partido da Social Democracia Brasileira, chefiada, a candidatura, por Dante de Oliveira.

Eu diria, como Deputado, como fiscalizador do Governo, que o balanço, se não for perto de zero, é infinitesimal no positivo, é aquela coisa tão pequenina que quando você se aproxima, se iguala a zero. É preciso ter uma lupa, melhor, ter aqueles microscópios que aumentam três mil vezes, porque uma lupa não basta, para achar alguma coisa positiva, além de zero, no Governo Dante de Oliveira.

Eu diria que o Governo começou com uma postura diante da população e do Legislativo, da seguinte forma: “Nós somos a continuidade do Governo anterior”. Este foi o toque de clarineta que ele trompeteou aqui na Assembléia Legislativa. Inclusive, não acenou com nada de novo, como se a continuidade, por si só, já justificasse o novo Governo.

E, num segundo momento, ele anunciou, e aí sim é francamente negativo, que aquele balanço que ele ofereceu à população que o julgou - e o julgou positivamente, nós devemos reconhecer, no dia das eleições -, não era exatamente como ele tinha dito, porque sob o *slogan* de “Casa Arrumada”, de ajuste fiscal, de reforma do Estado, ao iniciar o segundo mandato, ele retoma o discurso, como se não tivesse tido o primeiro mandato, falando que o ajuste teria sido insuficiente, que o Governo estava penhorado, como ainda está, junto ao Governo Federal, por uma renegociação da dívida estadual inadequada, inapropriada, que sacrifica o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, inclusive sacrifica o desempenho do seu próprio Governo no seu segundo mandato. Essas são declarações do Governo, nas quais ele próprio se recrimina por ter assinado acordos que comprometem 22% da Receita Líquida do Estado, acordos com a União. Se no anúncio à Assembléia Legislativa, no anúncio à população, ele oferece uma expectativa negativa para seu Governo no segundo mandato, eu acho que, talvez, esteja preparando o espírito da população e dando aquele aviso: “Olha, se está ruim, pode ainda piorar!”.

É bom que se diga que na escala macro da situação econômica, e, principalmente, não econômica, a situação financeira e fiscal do Estado, este Governo foi beneficiado por dois ou três fatos nos quais ele teve pouca interferência e pouca capacidade de decisão. Primeiro, por um levante iniciado no Governo do Sr. Itamar Franco, em Minas Gerais, que colocou a nu que as dívidas, especialmente as negociações das dívidas estaduais com a União, eram impagáveis e são impagáveis, em face das condições impostas pelo Governo Federal; que os Governos de Oposição se uniram para checar e colocar em xeque o Governo Federal, colocando-lhe que era impossível governar com aquelas condições draconianas impostas anteriormente.

E até governos de situação, do PSDB, como o do Sr. Dante de Oliveira, que acenou com uma reunião, em Cuiabá, com os Governos dos Estados de Goiás e Mato Grosso do Sul. Na verdade, ele anunciou que era exatamente para exigir do Governo Federal uma revisão da Lei Kandir, uma revisão do FPE, que sacrifica o Estado de Mato Grosso e todo o Centro-Oeste, uma revisão do teto fixado para os serviços da dívida consolidada com a União.

Pois bem, quando os Governadores de Goiás e Mato Grosso do Sul chegaram aqui - e nós estávamos no aeroporto para recebê-los, especialmente ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, do nosso Partido -, houve uma mudança repentina no discurso do Governador Dante de Oliveira. Ele falava assim: “Nós não estamos aqui reunidos para redefinir uma postura diante da negociação da dívida e nem da Lei Kandir, mas para um processo de desenvolvimento do Centro-Oeste”. Ou seja, porque o Palácio do Planalto tinha,

literalmente, imposto ao Governo Dante de Oliveira um novo discurso, ele, de repente, mudou o seu discurso, na véspera!

Pois bem! Não obstante essa postura - vamos dizer assim - de “vira folha” do Governador Dante de Oliveira, ele foi beneficiado por um movimento de governadores, particularmente dos governadores de Oposição, que possibilitou uma revisão, pelo menos, da compensação da Lei Kandir, que se diz em torno de 30 milhões já adentrados aos cofres do Estado, se não estou equivocado - preciso de uma informação complementar. Ele foi beneficiado por uma revisão que ainda não se consolidou, em dois parâmetros, que é a revisão do FUNDEF e da negociação da compensação pelas contribuições dos servidores aposentados que anteriormente tenham contribuído para o INSS, dinheiro ainda não entrado, mas com promessa futura de adentrar aos cofres do Estado. Ele foi beneficiado por um leque de possibilidades de renegociação da dívida, porque se rebaixou, com essas medidas, o patamar, o percentual do serviço da dívida, ou seja, da receita líquida que é transferida para o Governo Federal.

Ora, ainda que ele tenha sido beneficiado com esses recursos extras, com os quais ele não contava - porque em seu discurso anterior, em seus dois discursos, seja para a Assembléia Legislativa, quando ele aqui mandou o seu Vice-Governador, seja para a população, ele acenou negativamente sobre a possibilidade de fazer investimentos -, mesmo tendo depois um ganho extra que ele não tinha sequer imaginado, não obstante o Governo ter recursos extras, promessas de novos recursos, qual é o discurso do Governador Dante de Oliveira? É um discurso claramente pessimista! E eu diria que a Liderança do Governo está devendo a esta Casa!

Pelo que eu estou informado, Deputado Hermínio J. Barreto, a arrecadação do ICMS, no mês de março, sobrelevou as perspectivas e, no mês de abril, provavelmente assim o será, numa percentagem talvez de 30% a 40%. Aliás, isso é sinal de que alguma coisa está se fazendo para combater a evasão e a corrupção na SEFAZ, ou, pelo menos, há um breque em algum tipo de evasão fraudulenta e, às vezes, criminosa que, segundo se noticia, se denuncia e se tenta apurar, é o que está instalado ali.

Vejam bem, Srs. Deputados - e particularmente a Liderança do Governo -, beneficiado com recursos extras nas negociações com o Governo Federal, com o aumento da arrecadação...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - ...beneficiado pela assinatura do contrato de 45 milhões de dólares, que são quase 80 milhões de reais - 45 milhões de dólares, convertidos pelo novo câmbio, que lhe favoreceu também em cerca de 30 milhões extras nos cofres estaduais. Aquele quadro pintado inicialmente, de que nós teríamos insuficiência de recursos para fazer investimentos, agora parece não se confirmar.

Terminando o meu argumento, eu concederei o aparte a V.Ex^a, Deputado Zé Carlos do Pátio.

Então, eu pergunto, se mudaram as perspectivas financeiras do Governo, se mudou o sufoco fiscal, se mudou, vamos dizer assim, a possibilidade de ter maior capacidade de investimento, qual é o balanço do Governo Dante de Oliveira nos seus cem dias? É aquele infinitesimal, que você não sabe nem se está na linha do positivo, ou melhor, você não sabe se está na linha do zero, porque você não vê nem com lupa, nem com microscópio com capacidade de aumento em três mil vezes...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GILNEY VIANA - Antes de conceder, eu concluo, Deputado Zé Carlos do Pátio, dizendo o seguinte: o balanço está nos jornais... Primeiro, sem olhar as questões meramente administrativas, as estradas que foram recapeadas ou capeadas com lama asfáltica são altamente questionadas por Deputados, depois de várias visitas, *in loco*, com fotografia e tudo. Segundo, as estradas, em termos de manutenção, a televisão nos programas de ontem e de hoje estão mostrando claramente que não foram devidamente adequadas para sequer escoar as safras de soja, de milho, de grãos, particularmente do Médio Norte. As obras sociais foram totalmente decapitadas com o corte de verbas, seja por imposição das verbas federais, seja porque o Governo do Estado não tem nenhum programa nessa área. Aliás, as obras que ele tem, estão falidas, como a da PROSOL lá no Centro de Treinamento da EMPAER, em Várzea Grande.

Se você sair do campo das estradas... Aliás, eu ia sair, mas eu não posso me esquecer da MT-100, compromisso solene do Governador do Estado no início do seu primeiro mandato. Literalmente compromisso não cumprido! Até hoje a MT-100 não foi concluída! E a estrada de ferro, a FERRONORTE - a FERRONORTE do velho amigo e respeitável Senador Vuolo -, está chegando, está adentrando o Estado de Mato Grosso exatamente agora. E agora no final de abril, início de maio, chegará provavelmente, segundo o cronograma, até Alto Taquari. E a estrada de 85 quilômetros - e, certamente, o Deputado Zé Carlos do Pátio poderá dar o testemunho - está inconclusa, afora algumas condições técnicas de construção sobre as quais eu não tenho conhecimento e deixarei de falar, mas são questionadas. Ou seja, compromissos solenes, que se distinguem de investimento do Estado, porque aquele recapeamento, até onde eu sei, foi em função de recurso do PRODEAGRO.

Para o próprio PRODEAGRO, que, literalmente, estava falido e era objeto de uma avaliação de meio termo pelo Banco Mundial, só foi encontrada uma saída em função de uma demanda social... Na época se falou: "Olha, pelo menos, vamos copiar o exemplo de Rondônia, onde o PRODEAGRO - que lá se chama PLANAFLORA - estabeleceu um programa de atenção às comunidades." Inventou-se o PADIC aqui, que é o correspondente! E o PADIC, não obstante ter atendido algumas demandas adequadas, é bom que se diga, é altamente questionado pelas organizações não governamentais, porque muitas das demandas foram maquiadas para atender interesses eleitoreiros! E algumas demandas foram questionadas, inclusive, quanto à sua probidade, legitimidade, enquanto tomadores de empréstimo do PADIC. Ou seja, mesmo quando reformou e entrou numa linha adequada técnica e politicamente, o Governo errou.

V. Ex^a pode falar: "Isso é do primeiro mandato." Mas e o PADIC no segundo mandato? Os recursos de 19 milhões de reais do PRODEAGRO estão aí! E o PRODEAGRO está sujeito a acabar no dia 31 de dezembro de 1999! Essa é a posição, até agora, do Banco Mundial.

Eu pergunto quem tem clareza aqui da forma como vai-se gastar, de como está o processamento do gasto dos 19 milhões do PRODEAGRO. Eu falo isso para os Senhores, porque é o mesmo questionamento que nós faremos dos 45 milhões de dólares - se fossem bilhões, para o Governo do Estado estava ótimo -, que equivalem a 76 milhões de reais, hoje, de dólares para reais, e o que é que o governo programou? O Governo do Sr. Dante de Oliveira, literalmente, está burlando, no meu entender, as cláusulas e o contrato firmado no Senado Federal.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Burlando no seguinte termo: se V. Ex^{as} se apegarem, como se apega o Governo, a uma leitura simplista da Resolução do Senado, ele pode se justificar, mas, se V.Ex^{as} colocarem frente a frente a Resolução do Senado e a Nota Técnica, que é o comprometimento assinado pelo Governador Dante de Oliveira perante os Senadores, verão que o que o Governador falou não é o que ele está executando. Vide o caso da EMPAER, lá está escrito “reestruturação da EMPAER”... Quando foi pedida a explicação ao Governo do Estado, ele escreveu literalmente, na Nota Técnica, que reestruturação da EMPAER diz respeito à reestruturação propriamente dita, equipamento, modernização, mas diz respeito também a pagamento de indenizações trabalhistas e de cláusulas rescisórias, no caso de demissões.

O Governo, hoje mesmo - e o Sindicato dos Trabalhadores da EMPAER me confirmou -, colocou peremptoriamente que não pagará as indenizações trabalhistas, embora possa pagar cláusulas rescisórias. Embora, e aí é uma contradição, eu acho que é totalmente ilegal e que ele vai ser derrotado na Justiça, falar-se em pagar cláusulas rescisórias sem pagar indenizações trabalhistas, particularmente alguns até através de precatórios, para o mesmo empregado que está sendo despedido. Eu acho que isso pode ser objeto de ganho na Justiça, por parte desse eventual trabalhador despedido.

Ou seja, o Governo recebeu agora 21 milhões de dólares, 29 milhões de reais, 6,4 milhões para modernizar, “reestruturar” - entre aspas -, a EMPAER, e até hoje ele não disse o que vai fazer com a EMPAER.

O Governo, meu líder espiritual - porque Líder político não poderia ser -, Deputado Roberto Nunes, não sabe o que quer fazer com a EMPAER. Eu sei que há mazelas acumuladas na EMPAER e eu gostaria de registrar...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Apenas para informar a V. Ex^a que dispõe de três minutos para concluir o seu raciocínio.

O SR. GILNEY VIANA - Eu gostaria de registrar uma informação passada pelo Deputado Jair Mariano, de que há uma concentração - e é correta essa informação - de funcionários e técnicos na sede, em prejuízo aos trabalhos de campo. Correto isso... E se é preciso reestruturar, que se dê, exatamente, uma nova dimensão e novas funções sociais para esses trabalhadores, para a instituição. E qual é a proposta do Governo? A primeira proposta foi despedir 210 trabalhadores da EMPAER...

O Sr. Rene Barbour - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - Eu permito...

Ou seja, é uma visão minimalista do Estado, de quem não tem propostas positivas...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. GILNEY VIANA - ... para superar um problema social e a adequação dos instrumentos do Estado para servir a população.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao nobre orador que restam apenas três minutos para encerrar o seu tempo e nesse período não é permitido aparte. Porém, caso V. Ex^a decida conceder o aparte...

O SR. GILNEY VIANA - Eu peço desculpas ao Deputado Zé Carlos do Pátio, mas eu vou conceder um aparte ao Líder do Governo, porque eu acho que ele tem primazia neste debate.

O Sr. Rene Barbour - Deputado Gilney Viana, o pagamento do funcionalismo do Estado está em dia, os Poderes estão recebendo no dia certo - todos os Poderes -, e todas as

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

escolas estaduais estão sendo reformadas em Mato Grosso. No Médio Norte a estrada que passa por Diamantino, Arenópolis, Marilândia e Afonso foi toda recapeada. A empresa responsável já entrou no trecho de Jangada, Barra do Bugres e Tangará da Serra.

O tempo está curto, mas eu pergunto a V. Ex^a: e o Governador Zeca, do PT de Mato Grosso do Sul, que está com a folha do funcionalismo atrasada quatro meses, com um Estado sucateado? E o Olívio Dutra, no Rio Grande do Sul, que está com o “chapéu na mão” atrás de Fernando Henrique Cardoso, indo buscar recursos para um Estado também sucateado? É a crise, Deputado Gilney Viana! A crise que estamos vivendo; a crise que todos os Estados da Federação estão vivendo. V. Ex^a está muito duro com o Governo de Mato Grosso. Ele não está tão ruim, como V. Ex^a fala! O Governo apenas está atravessando uma fase difícil, uma fase de dificuldades, que não é só Mato Grosso que atravessa. Os Governos do seu brilhante Partido, o PT, que V. Ex^a defende, estão nas mesmas condições, Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Muito obrigado pelo aparte...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Concedo a V. Ex^a mais dois minutos para concluir.

O SR. GILNEY VIANA - Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, eu diria o seguinte: a oposição que, certamente, o Partido de V. Ex^a faz ao Governador Olívio Dutra, no Rio Grande do Sul, que faz ao Governador Zeca, do PT de Mato Grosso do Sul... Podem fazer o balanço dos cem dias deles lá, e o farão com legitimidade, se forem verdadeiras as afirmações de V. Ex^a. Que se faça! Que se faça, porque eu acho que o PT, em sua verdade, em seu erro, em seu acerto, é capaz de suportar crítica e, inclusive, corrigir-se, se eventualmente estiver errado. Mas, no caso de Mato Grosso, eu digo a V. Ex^a: é verdade que ali em Marilândia foi asfaltado, é verdade, mas com o dinheiro do PRODEAGRO! Isso é verdade, e é pouco o que se tem para enumerar fora isso. O Governo não teve capacidade de investimento.

Mas eu terminaria dizendo a V. Ex^a o seguinte: triste fim de cem dias de Governo, onde as manchetes de jornais só falam em corrupção, em falseação de recursos públicos, em focos de corrupção na SEFAZ. Ou seja, é um Governo que comemora cem dias com uma marca que ele precisa tirar da testa, porque incompetente todos nós estamos sabendo que ele é, mas se chegar a se constatar as denúncias e se não forem devidamente punidos os corruptos, infelizmente nós teremos de falar: “Dante, não existe outra saída, ou o Senhor passa a limpo todas essas matérias do Governo, ou o Senhor certamente está comprometido com tudo isso”. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE). Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

Antes, porém, gostaria de registrar a presença, em nossas galerias, do Vice-Prefeito de Peixoto de Azevedo, Sr. Joel, a pedido do Deputado Silval Barbosa e do Deputado Pedro Satélite.

Gostaria, também, de registrar a presença do Sr. Iron, Vice-Presidente da Câmara de Jaciara, a pedido do Deputado Roberto Nunes.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:38 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Deputado Gilney Viana, eu tenho que falar de outros assuntos aqui, além daqueles que V. Ex^a falou, mas eu vou retomar pela centésima, milésima vez a história da MT-100. Essa famigerada estrada deve ser muito comprida, Deputado... “Ô, estradinha!” Começou e não termina, de maneira nenhuma. E o pior de tudo é que dinheiro foi para lá. Eu acho que ninguém mais agüenta me ouvir dizer aqui de Dante de Oliveira... Aliás, os Deputados Governistas, quando foram votar a privatização da CEMAT...

Olha, Deputado Gilney Viana, V. Ex^a não imagina o que teve de discurso aqui: “A CEMAT vai ser privatizada para o Governo Estadual investir no social!”. Isso foi falado aqui!. Olha, vale a pena pegar o que ficou registrado nos Anais deste Parlamento. Essa era a defesa que os Deputados Governistas tinham! “O Governo Dante de Oliveira precisa...” Eu nem vou falar do BEMAT, nem dos outros, só vou lembrar da CEMAT para chegar na MT-100, porque todo dinheiro sempre é para a MT-100, só que a MT-100 não acontece.

O mote principal e forte dos Deputados Governistas era o investimento no social. E nós ficamos aqui esperando, achando que ele faria um grande Governo, com quase duzentos milhões para investir assim, de repente, no social! É um bom dinheiro! É um significativo recurso! Vamos aguardar. Passaram-se os meses, passou o tempo, e nós não víamos investimento no social. Então, nós requeremos ao Governo informações para saber para onde foi o dinheiro da venda da CEMAT. Passaram-se trinta dias, sessenta dias, noventa dias, e nada - ele tinha que fornecer essas informações em trinta dias. Passaram-se noventa dias e nós reafirmamos o mesmo Requerimento. Passaram-se mais alguns dias e ele mandou, assinado por ele, assinado pelo Governador: pagamento da dívida número tal, vinte milhões; pagamento da dívida número tal - até hoje eu não consegui descobrir que dívidas são essas... Cinco ou seis dívidas que só têm o número lá, número mil e cinqüenta, oito mil e tanto; não sei o quê vinte milhões... Só vieram cinco números de dívidas que eu não consegui até hoje descobrir ainda. Ele disse que fez a prestação de contas - isso para ele foi a prestação de contas!

Além disso veio lá: para conclusão ou término - eu não me recordo o termo, já faz tempo - das obras da MT-100, vinte e quatro milhões, e contrapartida das pontes italianas.

Eu fiquei imaginando que devia ter sido vinte milhões de contrapartida e quatro milhões de término, porque disse que a obra já estava terminando...

E lá, bem no finalzinho, vinha: “investimento na área social” - o mote foi que ele ia investir 176 milhões, por isso ia privatizar a CEMAT -, dois milhões e cinqüenta mil reais. Para quê? Para reforma do Centro de Cidadania, alguma coisa assim, na Avenida do CPA. Ele reformou uma escola para transformá-la num centro de cidadania, o que eu acho importante. Se está sendo bem aproveitado, eu não sei, mas ele gastou dois milhões e cinqüenta mil para reformar esse centro e foi esse o único investimento na área social.

Aí eu fiquei pensando que a MT-100, com certeza, estava pronta a essa altura, quando eu recebi esses documentos, como fiquei pensando também que o problema da contrapartida das pontes estava resolvido.

Quando estávamos às vésperas das eleições, ele apareceu no programa Terceiro Mundo, na TV Gazeta, e algum telespectador fez uma pergunta. Eu peguei essa parte: “Governador, em que o Senhor investiu os recursos da privatização da CEMAT?”. Ele parou, pensou, botou a mão na cabeça e falou: “Um dos investimentos foi a contrapartida da construção das pontes”. E aí a pessoa reforçou a pergunta: “Quanto para a contrapartida das

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

pontes?” Ele falou: “Não me lembro muito bem, mas foi em torno de cinco milhões para a contrapartida das pontes”. Por conseguinte, eu suponho que vinte milhões foram destinados ao término da MT-100.

E agora fica todo mundo me dizendo que a MT-100 está do mesmo jeito, do mesmo tamanho. Ou essa estrada cresceu, ou esse dinheiro desapareceu - das duas uma! E eu, como sempre, sem saber... Eu fico indignada de ter que exercer o meu papel, a minha função de Deputada - uma delas, porque a principal é legislar, que é fiscalizar... Eu não consigo, porque eu não sei para onde foram os recursos .

O Sr. Moacir Pires - V. Ex^a me concede um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não, Deputado.

O Sr. Moacir Pires - Deputada Serys Slhessarenko, Sr. Presidente, nobres Pares, eu gostaria de agradecer a presença dos vereadores que se encontram em nossas galerias - de Lucas do Rio Verde e de Tapurah -, e as pessoas que nos assistem das galerias também.

Enquanto V. Ex^a estava falando em estradas, Deputada Serys Slhessarenko, eu lembrei que sexta-feira passada estive reunido com oito Prefeitos que representam a região Noroeste do Estado de Mato Grosso - Brasnorte, Juína, Juruena, Castanheira, Campo Novo do Parecis, Tangará da Serra, Sapezal -, com o Deputado José Carlos Freitas e com o Deputado Federal Wilson Santos. Aqueles municípios estão em estado de calamidade pública - dois deles já entraram em estado de calamidade pública, Juruena e Campo Novo do Parecis.

E, hoje de manhã, vimos mais uma reportagem triste: formou-se um engarrafamento de mais de quinze quilômetros de carretas! Essa estrada foi construída no Governo Júlio Campos, que convidou gaúchos, paranaenses, brasileiros, enfim, para virem desbravar Mato Grosso - Mato Grosso de terra rica, em que tudo o que se planta dá. E essas pessoas vieram para cá, enfrentaram o pium, o mosquito, a malária, a febre amarela, e hoje nós estamos vendo esses brasileiros montarem em seus carros e retornarem a seus Estados de origem, porque não vêem perspectiva nenhuma de quando vão começar a arrumar essas estradas.

Então, o Governo iludiu a população mato-grossense, dizendo que a “Casa estava arrumada”, que estaria tudo pronto, mas hoje não está nada pronto. E não temos perspectivas de quando vão começar a arrumar essas estradas.

Só para V. Ex^a ter uma idéia, Deputada Serys Slhessarenko, há quinze anos, dos cem caminhões que passavam por essa estrada, setenta eram caminhões tocos, vinte eram caminhões *trucks* e somente dez eram carretas. E hoje está o contrário, Deputado Silval Barbosa, são setenta carretas que passam de cada cem caminhões, e somente dez são caminhões tocos. Nunca ela foi reformada, suas laterais nunca foram abertas!

Então, nós estamos esperando, Deputado Rene Barbour, Deputado Riva, Deputado Silval Barbosa, Deputado Moacir Pires, todos os Deputados que representam a região Noroeste, o Nortão, que o Governador tenha um pouco de dó desses empresários, desses comerciantes, dos agropecuaristas, das pessoas que plantam soja, algodão, do maior produtor de cereais do Estado de Mato Grosso, para que o Governador dê uma resposta urgente de quando vai começar a reformar essas estradas.

Está aqui feita a reclamação, mais uma vez - eu acho que já é a décima quinta vez que nós falamos neste plenário a esse respeito, e até hoje não chegou uma resposta

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

concreta. Os Vereadores estão aqui nos cobrando quando é que vai começar a reforma nessas estradas. Nós estamos aguardando. Muito obrigado.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Agradeço, nobre Deputado.

Essa preocupação com as estradas vai de há muito. Na Legislatura passada foi um problema, nós discutíamos diariamente aqui, Deputado Moacir Pires, por conta da luta que o Deputado Benedito Pinto, por exemplo, fez em prol de criar o Fundo Rodoviário - e foi dinheiro para lá, mas ninguém sabe, também, que fim levou. Eu não sei se o Deputado conseguiu descobrir. Eu não descobri até hoje, e olha que eu vasculhei, busquei até através de auditoria do Tribunal de Contas, mas não dei conta. Infelizmente, a tal da “Casa Arrumada”, hoje nós estamos sabendo que ele se equivocou no *slogan* - era “Casa Arrombada”. “A casa estava arrombada” - e, o que é pior, está arrombada -, e ele nem está sabendo. Aliás, ele ficou sabendo, mas não chamou a polícia para acudir o arrombamento, porque as declarações da imprensa, que eu ouvi ontem e hoje, são de que ele já sabia dessa história do fisco há mais de 15 dias, 20 dias, mas não tomou providência. Quer dizer, a “casa é arrombada” e ele deixa ficar arrombada...

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Pois não, nobre Deputado.

O Sr. José Carlos Freitas - Deputada, eu gostaria de informar, nesta oportunidade, aos nobres colegas que fazem parte da Comissão de Agropecuária, Indústria e Comércio desta Casa de Leis, que foi instalada ontem, como consta em Ata, que fui nomeado Presidente desta Comissão.

Quero aqui agradecer aos Deputados que me deram apoio - Deputado Rene Barbour, Deputado Silval Barbosa, Deputado Zé Carlos do Pátio - e dizer que estarei diante dessa Comissão fazendo o melhor trabalho em defesa da agropecuária, indústria e comércio do Estado de Mato Grosso.

Mas, para que nós façamos um grande trabalho, Deputada Serys, é preciso que tenhamos realmente condições de tráfego da produção agrícola e industrial do nosso Estado. Portanto, fica aqui também o meu repúdio a essa questão de estradas do Estado de Mato Grosso, que infelizmente está afetando a nossa produção agrícola e pecuária, o trânsito em nossas estradas.

Nós sabemos que a MT-100 realmente está em precárias condições, com vinte quilômetros de asfalto, aguardando a Ferrovia Norte/Sul, que está chegando ao Chapadão Gaúcho e que infelizmente ainda não foram concluídas as obras naquele trecho entre Alto Araguaia e Taquari. Mas não é só por ali que nós estamos vendo as precárias condições, também em Jangada, Barra do Bugres, Paranatinga, Barra do Garças, Dom Aquino e na MT-100, enfim, todas as estradas de Mato Grosso estão sem condições.

Portanto, fazemos aqui um reforço ao pedido do Deputado Moacir Pires, a V. Ex^a, Deputado Rene Barbour, nós estamos tendo uma posição construtiva para que realmente se tenha condições de tráfego. O prejuízo dos caminhoneiros é muito grande: estouro de pneus, carretas quebrando, caminhões quebrando molas, custo do frete mais alto. Portanto, nós precisamos ter também balanças... Infelizmente, há apenas uma balança em funcionamento no Estado de Mato Grosso.

Hoje, nós estamos vendo carretas transitando com sessenta toneladas, o que infelizmente está ajudando a acabar com as estradas que temos. Fica aqui, também, o meu repúdio ao Vereador Chiquinho, de Tangará da Serra, que colocou areia e barro nos buracos

das estradas e prejudicou mais ainda, formando atoleiros naquela região de Tangará da Serra, a 25 quilômetros no sentido Campo Novo do Parecis. Por isso, eu quero aqui fazer o meu repúdio.

Gostaria de pedir que esta Casa de Leis nos dê condições de fazer uma grande reunião aqui, trazendo o Governador do Estado e o Sr. Diretor-Presidente do DVOP, para darmos, de uma vez por todas, uma solução ao nosso povo do Estado de Mato Grosso. Se o Governo vai arrumar as estradas, se o Governo vai privatizar as estradas ou se vai federalizar as estradas, é preciso ter uma solução de imediato para que nós possamos, realmente, incentivar, dar ao nosso Estado de Mato Grosso condições de uma boa viabilidade aos novos... (O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O Sr. José Carlos Freitas - ..industriais que querem realmente investir em nosso Estado.

Fica o nosso agradecimento pelo aparte, Deputada Serys Slhessarenko. Muito obrigado!

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós gostaríamos de falar rapidamente sobre um documento que recebemos do Sindicato das Empresas de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa de Mato Grosso-EMPAER, há alguns dias - inclusive já registramos o seu recebimento na tribuna, mas não o lemos. Como o meu tempo está pequeno, restam-me apenas alguns minutos, eu diria que o Sindicato relata rapidamente a situação do Centro de Treinamento da EMPAER, no bairro Parque do Lago, em Várzea Grande, e diz que na época os funcionários não aceitaram que fosse feito um convênio, repassando esse Centro para a responsabilidade da Primeira-Dama do Estado. O Sindicato posicionou-se contra, mas infelizmente isso foi feito e o Centro de Treinamento da EMPAER está no estado de destruição que está hoje.

Eu vou ler só o final: “Assim sendo, o SINTERP/MT, com apoio da FASER-Federação das Associações e Sindicatos da Extensão Rural e do Serviço Público Agrícola do Brasil, solicita o apoio dos Srs. Deputados para a constituição de uma comissão formada por Parlamentares, por Membros do Ministério Público, pelo Poder Judiciário, pelo Tribunal de Contas, OAB, FETAGRI-Federação dos Trabalhadores na Agricultura e por representantes da Extensão Rural, para verificar *in loco* as condições em que a PROSOL devolveu o Centro de Treinamento para a EMPAER/MT.”

O Sr. Benedito Pinto - V. Ex^a me concede um aparte, ilustre Deputada?

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Só um instante, Deputado, para concluir o meu raciocínio.

Eu gostaria de registrar...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Comunico à Deputada Serys Slhessarenko que faltam três minutos para encerrar o seu tempo, e nesse período não é permitido aparte.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nós gostaríamos de alertar os Srs. Deputados para essa solicitação...

Deputado Benedito Pinto, infelizmente eu não posso conceder o aparte a V.Ex^a, mas com certeza, em outro momento, nós concederemos...

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Não, Deputado Barbour. É que não é mais possível, e V. Ex^a sabe disso.

Inclusive, nós conclamamos aqui o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, para que ele faça alguma coisa, contribua, some forças neste Parlamento para que se constitua uma Comissão, para que se tome uma atitude decisiva, determinante, com relação a não permitir que esse Centro de Treinamento seja devolvido à EMPAER na situação em que se encontra. Até porque o Deputado Wilson Teixeira Dentinho é funcionário da EMPAER, e por ser funcionário, nesse momento, ele precisa ter uma atuação determinante com relação à questão da EMPAER.

Estão aqui mais de duzentos funcionários da EMPAER para serem demitidos, está aqui a EMPAER sem nenhuma política definida com relação à extensão e à pesquisa. O Deputado Gilney Viana já falou sobre todas essas questões aqui, eu não vou repeti-las porque me falta tempo.

Mas eu estou conclamando, em especial, o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, para que ele forme fileiras, cerre fileiras, juntamente com os Deputados do Bloco Autonomia, que apóia o Governo do Estado, e vá até o Governo reivindicar que o Centro de Treinamento seja totalmente restaurado para ser devolvido à EMPAER, vá ao Governo do Estado reivindicar que essas demissões não aconteçam, lute ao lado de seus companheiros, trabalhadores e funcionários da EMPAER, porque o Deputado Wilson Teixeira Dentinho foi, ou ainda é, se não me engano, funcionário da EMPAER e, como tal, ele tem que, no mínimo, defender a sua instituição. Então, eu conclamo o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, em especial, para esta questão.

Infelizmente, o meu tempo está esgotado, mas eu precisava falar das decisões tomadas pelos trabalhadores da educação na última assembléia geral, dentre elas a decisão de fazer paralisações. Inclusive, dia 19 nós teremos a primeira paralisação. E suas maiores reivindicações são...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À ORADORA QUE O SEU TEMPO ESTÁ ESGOTADO.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...resolver a questão dos dez mil interinos que estão sem contrato, sem pagamento; a questão do 13º salário, que está atrasado; e a falta de realização de concurso. Falaremos sobre essas questões num outro momento, porque o nosso tempo acabou. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Deputado Riva que reassuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 21:58 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu gostaria de informar, como várzea-grandense e militante na política do grande Cristo Rei desde criança, que eu estou apresentando, Deputada Serys Slhessarenko, um projeto de lei ao Governo do Estado para solicitar a transformação do Centro de Treinamento daquele Bairro em Academia de Polícia de Mato Grosso. A nossa Academia de Polícia está atualmente num espaço muito pequeno. Nós, inclusive, já mantivemos contato com o comando da Academia. Aquela área é a ideal para a instalação da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Academia de Polícia de Mato Grosso, que por sinal é uma referência, hoje, no País. Então, esse espaço será suficiente para que ela seja instalada.

Eu acredito que o Governo deve aceitar, e se precisar do apoio dos Srs. Deputados, eu creio que será, sem dúvida, de bom alvitre, para que Várzea Grande tenha uma Academia de Polícia naquele lugar, porque o espaço que hoje a Academia ocupa, no antigo SEFAP, é muito pequeno e não tem para onde ser ampliado mais. A nossa Academia cresceu e é, hoje, reconhecida no Brasil.

Então, só a título de esclarecimento, Sr. Presidente, nós estamos apresentando esse Projeto de Lei ao Governador e, naturalmente, aquela área vai ser ideal para a instalação da Academia de Polícia de Mato Grosso.

Eu agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente, concedendo-nos a palavra para dar esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE - Eu peço ao Sr. Deputado que não solicite mais a palavra, pela Ordem, durante a Ordem do Dia, porque eu não vou conceder.

Nós ficamos falando durante o Pequeno Expediente, o Grande Expediente e na Explicação Pessoal, e nós temos que ter pelo menos uma hora para trabalhar, votando as matérias de interesse. Além disso, nós estamos com muitos vetos parados aqui.

Gostaria de pedir aos Srs. Deputados que concentrem esforços, na Ordem do Dia, para a votação dos vetos.

Eu convoco os nobres Deputados Alencar Soares e Zé Carlos do Pátio para atuarem como escrutinadores.

Solicito ao Sr. 2º Secretário que providencie as sobrecartas, e à Assessoria que providencie as cédulas de votação na cabine indevassável. Vamos iniciar a apreciação dos vetos.

Solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assuma a 1ª Secretaria.

(O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Veto Total nº 60/98, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 218/97, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre os recursos arrecadados por meio de apostas e consultas telefônicas, através do prefixo 900, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria, primeiramente, de ler o Projeto de Lei, até para que os colegas saibam sua importância, depois vou explicar a justificativa do Projeto, e depois mostrar que o Governo está sendo incoerente.

Eu acho interessante fazer a leitura, Deputado Pedro Satélite:

“Art. 1º Dos recursos arrecadados do Estado de Mato Grosso, via ligações telefônicas, através do prefixo 900, provenientes de apostas, consultas ou participação em qualquer tipo de ação que envolva pagamento pelos serviços, serão descontados 5% (cinco por cento), a serem destinados a atividades de recuperação e apoio a menores”.

Daquele prefixo 900, 5% dos recursos iriam para o Conselho da Criança e do Adolescente, para atender os menores.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

“Art. 2º Os descontos mencionados no Artigo 1º desta lei serão efetuados pela TELEMAT, no recebimento dos valores constantes da fatura, referentes a estes pagamentos e depositados em conta específica do Fundo Estadual da Infância e do Adolescente para este fim destinado.

Art. 3º O gerenciamento do recurso mencionado no Artigo 1º dessa lei será feito pelo Conselho Estadual de Infância e Adolescência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará essa lei em 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Sr. Presidente, na verdade, o Deputado Wilson Santos está questionando aqui os jogos, consultas, “disk-sexo”, entre outros. Eles são pretextos usados por essas empresas para arrecadar dinheiro da população que, envolvida pelo poder de persuasão dos poderosos meios de comunicação, se lança na busca de sonhos impossíveis ou improváveis oferecidos por esses serviços. A pretexto de arrecadar dinheiro para entidades filantrópicas, por exemplo, montou-se um esquema milionário de sorteio pela televisão, que já movimentou mais de 100 milhões de reais só este ano. No entanto, as próprias entidades beneficiadas pouco ou nada vêem desse dinheiro.

Meus caros colegas, é verdade. O dinheiro arrecadado por esse serviço “*disk 900*” dizem que vai para entidades filantrópicas, mas nada vai. Esse dinheiro fica só para os poderosos, só para os meios de comunicação, só para atender interesse desse grupo de pessoas, e o atendimento às entidades...

E o Deputado Wilson Santos - Deputado de dois mandatos aqui, foi o Deputado mais bem votado na eleição passada, com 25 mil votos - apresentou um projeto que vem a calhar, positivamente, quer dizer, 5% desses recursos iriam para o Conselho Municipal do Menor e do Adolescente...

O Sr. Pedro Satélite - Deputado, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo um aparte ao Deputado Pedro Satélite.

O Sr. Pedro Satélite - Deputado Zé Carlos do Pátio, nós concordamos, porque realmente o “*disk-sexo*”, “*disk não sei o quê*”... A toda hora nós vemos nos veículos de comunicação propaganda de prostituição, e esse Projeto de Lei realmente é de interesse da sociedade.

Eu gostaria que V. Exª lesse o motivo do Veto. Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu vou falar para V. Exª agora mesmo.

Sr. Presidente, o pior disso tudo é que milhões de dólares são carreados do Estado, deixando de circular internamente, deixando de gerar riquezas e empregos, esvaindo-se, numa economia já combalida, sem sequer pagar qualquer tipo de imposto, uma vez que o ICMS é recolhido nos Estados onde estão as matrizes dessas empresas, geralmente instaladas no Centro-Sul do País. Desse dinheiro, o ICMS vai ser arrecadado nas grandes cidades, nas grandes metrópoles e não fica nada do ICMS do 0900 em Mato Grosso! Meus amigos, na verdade, ninguém daqui ganha! O dinheiro sai do Estado de Mato Grosso e só um grupo ganha!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

E o Governo do Estado, Deputado Pedro Satélite, Deputado do meu Partido - esse projeto é um projeto do Deputado Wilson Santos... E eu quero aqui dizer para V. Ex^a que eu defendo o projeto de qualquer Deputado aqui desta Assembléia...

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...porque é fundamental defender, como já defendi um projeto do Deputado Benedito Pinto, Deputado evangélico, que tinha um projeto de grande interesse e envergadura aqui.

Mas eu queria, Sr. Presidente, dizer a V. Ex^a que o Governador alega que... Veja bem, o Governador está perdendo divisas, o dinheiro do “disk 900” vai para fora, nada é aplicado em filantropia...

O Sr. José Carlos Freitas - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Um momentinho, Deputado.

E ele alega o seguinte: “Embora as razões do projeto beneficiem o Estado e, de modo efetivo, a população, o mesmo não prospera, uma vez que se trata de matéria de competência privativa da União.”

Vejamos o Art. 22, inciso IV, da Constituição Federal: “Compete privativamente à União legislar sobre: (...) IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão.”

E ele continua: “Diante do acima exposto, recomenda-se a manutenção total do Veto aposto pelo Poder Executivo, por absoluta inconstitucionalidade.”

Ora, Srs. Deputados, eu não fiz Direito, sou engenheiro civil, matemático, professor, mas eu queria entender a interpretação do Artigo 22, inciso IV, da Constituição Federal.

Esse Governo - eu quero colocar isto para V. Ex^{as} - legisla de duas formas! Quando é para beneficiá-lo, Deputado José Carlos Freitas, é constitucional. Quando é para interesse dele, é constitucional, mas quando não é para interesse dele, Deputado José Carlos Freitas, é inconstitucional. Está aqui a prova!

Quero mostrar para V. Ex^{as} o Projeto de Lei nº 7.098, em que, meus caros colegas Deputados, no Artigo 2º, §§ 2º e 3º, o Governador legislou sobre radiodifusão e telecomunicações. Legislou! Tanto é que o Deputado Wilson Santos, o mesmo que fez o Projeto de Lei que o Governo está dizendo que é inconstitucional, já impetrou uma ADIN, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, porque está no Artigo 22, inciso IV, da Constituição Federal: “Compete privativamente à União legislar sobre (...) IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão.”

Então, meus Senhores, quem está certo? Wilson Santos ou Dante de Oliveira?

O Sr. José Carlos Freitas - O Governo do Estado ou Federal?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Quem está certo?

O Dante manda um Projeto de Lei para a Assembléia, na calada da noite, na madrugada do dia 30 para o dia 31 de dezembro, que é a Lei nº 7.098, em que ele legislou sobre radiodifusão e sobre telecomunicações, mas o projeto de lei do Deputado Wilson Santos, a “lei do 0900”, para dar 5% para as entidades filantrópicas, é inconstitucional. Tudo bem, é inconstitucional... É para votar favorável ao Veto do Governador? Mas ele, o Governo do Estado de Mato Grosso, manda uma lei similar, legislando sobre radiodifusão e telecomunicações, como é que fica? A Bancada do Governo poderia nos explicar esse assunto?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Convido o Deputado Pedro Satélite para assumir a Presidência.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:13 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Deputado Riva - Deputado Zé Carlos do Pátio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu concedo o aparte ao Deputado José Carlos Freitas e depois ao Deputado Riva.

O Sr. José Carlos Freitas - Deputado Zé Carlos do Pátio, gostaria de informar a V. Ex^a que sou um grande admirador do seu trabalho aqui nesta augusta Casa de Leis.

Nós gostaríamos, Deputado, que os trabalhos fossem conduzidos da melhor forma aqui, para que aproveitemos melhor o tempo, tendo em vista que, infelizmente, não compete ao Governo essa questão de telefonia aqui no Estado.

Portanto, foi vetado, porque realmente é inconstitucional! Diz o Artigo 22 da Constituição Federal: "Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal; ..."

Portanto, se foi vetado é porque não compete ao Governo do Estado, e eu gostaria de pedir aos nobres colegas que não discutam causas que não são do interesse da sociedade mato-grossense, para que possamos ganhar tempo e realmente votar os Vetos que são do interesse da nossa sociedade. Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Caro Deputado José Carlos Freitas, V. Ex^a é um Deputado da Oposição, mas V. Ex^a foi à tribuna somente para defender o Governo! V. Ex^a não justificou por que motivo ele mandou a Lei n^o 7.098, legislando sobre radiodifusão e telecomunicação. V. Ex^a deveria também dizer qual o embasamento e por que foi aprovada na calada da noite a Lei 7.098...

Então, eu quero dizer a V. Ex^a, Deputado José Carlos Freitas, que eu sei que V. Ex^a não está a serviço do Governo, eu sei que V. Ex^a não subiu na tribuna para defendê-lo. Mas, justifique-me, Deputado, por que o Governo tem dois pesos e duas medidas? O Governo tem dois pesos e duas medidas! Quando o Projeto é para o interesse dele, com jeito ele diz que é constitucional; quando o Projeto é de um Deputado desta Assembléia, é inconstitucional! E V. Ex^a sobe na tribuna da Assembléia Legislativa para defender o Governo!

Aliás, eu quero solicitar ao Deputado Rene Barbour que convide o Deputado José Carlos Freitas para ser o Líder do Governo aqui na Assembléia, porque ele está fazendo isso com muita competência! O Deputado subiu na tribuna para fazer uma defesa infeliz ao Governador, ele deveria estar justificando isso...

O Sr. Riva - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Concedo, nobre Deputado.

O Sr. Riva - Antes de mais nada, eu gostaria de pedir aos colegas Deputados que não cheguem ao ponto de deixar um debate democrático influenciar na nossa convivência do dia-a-dia.

Em segundo lugar, eu quero dizer, Deputado Zé Carlos do Pátio, admirador que sou do trabalho de V. Ex^a, da sua dedicação - e até acho que a sua dedicação extrapola os limites em determinados momentos -, com a consciência de estar colaborando nesse processo, que o Projeto de Lei que criou a Lei n^o 7.098 não chegou aqui na calada da noite. O Projeto de Lei, aliás, ficou aqui por muito tempo sendo debatido, discutido e emendado. Não foram aprovadas as emendas que a Deputada Serys Slhessarenko apresentou, porque foram democraticamente derrubadas em Plenário. Se ele foi votado na calada da noite, foi em função de uma Sessão que se iniciou às 08:00 horas da manhã e terminou às 02:00 horas da manhã! Logicamente, nós cumprimos com o nosso dever.

Mas eu quero dizer, antes de mais nada, que o Governo não legislou em radiodifusão, Deputado Zé Carlos do Pátio, e muito menos em telecomunicação. O Governo apenas exerceu um direito seu, líquido e certo, que é cobrar impostos sobre esses serviços, o que é muito diferente.

Então, eu gostaria de repetir, já que V. Ex^a não ouviu: o Governo não legislou em radiodifusão e muito menos em telecomunicação, ele apenas usou uma atribuição que é sua, legítima, de cobrar impostos sobre esses serviços.

Eu queria fazer aqui uma referência, Deputado Rene Barbour, Srs. Líderes, nós temos que admitir aqui o seguinte: talvez eu seja o Deputado da Bancada Governista que mais vai votar pela derrubada de Vetos, porque eu sou autor de um grande número de projetos vetados, mas eu tenho que admitir que infelizmente a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou 80% dos Projetos de nossa autoria - e já que nós não somos juristas -, mas eles eram inconstitucionais. Esse é um caso manifestamente inconstitucional, Deputado Emanuel Pinheiro!

Então, existem muitos outros projetos assim. E eu, Deputado Zé Carlos do Pátio, não sou jurista, mas esses projetos foram submetidos a grandes juristas, como o ex-Deputado José Lacerda. E quem deu o Parecer ao Projeto, inclusive, não foi um Deputado Governista, foi um Deputado Opositorista, que é o Relator do Projeto, provando inclusive que ele acompanhou a manutenção do Veto, acatando a indicação de sua inconstitucionalidade.

Então, eu agradeço a V. Ex^a pela forma democrática como me concedeu o aparte, para colaborar com essas informações.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu só queria dizer para V. Ex^a, Deputado Riva...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos ao Deputado Zé Carlos do Pátio que dispõe de três minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria dizer, só para ilustrar, que aqui não foi discutido esse Projeto. Estão aqui as últimas dez Atas das Sessões e não foi discutido esse Projeto. Ele foi aprovado no dia 30 de dezembro - estão aqui todas as Atas!

Eu só queria colocar que o Projeto não foi discutido. Regimentalmente, Deputado Silval Barbosa, ele tinha que ser discutido e não foi.

Eu reconheço, publicamente, que é inconstitucional, mas eu quero dizer que quando o Governador entra com um Projeto igual a este, para ele é constitucional. Tudo que é do Executivo é constitucional, e tudo que é do Legislativo é inconstitucional!

Hoje, o Deputado Benedito Pinto - um Deputado que eu tanto admiro - quase fez como as hienas, teve que engolir o vômito, porque para um Projeto dele, que ele votou favorável, ele teria que votar a favor do Veto. Para não votar a favor do Veto, ele retirou o Projeto de votação!

Eu quero parabenizar V. Ex^a, Deputado Benedito Pinto, por ter sido democrático. E isso é o que mais acontece nesta Assembléia Legislativa, os Deputados votam num projeto e depois mudam o voto!

É verdade, Deputado Carlão Nascimento!

Meus amigos, eu quero aqui dizer que tudo aquilo que o Governador manda é constitucional, mas tudo aquilo que um Deputado faz aqui é inconstitucional! Incompetentes somos nós! Ele é o competente, ele é o sábio, ele é o inteligente, ele é o melhor! Nós somos os piores, nós somos os ruins, nós somos os maus! E quero provar isso aqui! Mesmo quando é radiodifusão ele pode legislar, mas quando um Deputado apresenta uma lei, é inconstitucional.

Então, eu quero dizer que estou decepcionado, chateado. Podem rir à vontade de mim, mas eu acho que quem está sendo bobo aqui somos nós todos, porque, na verdade, o Governador está humilhando este Parlamento. E eu não gostaria de ser humilhado, eu gostaria de ser um Deputado firme e que este Parlamento fosse respeitado!

Eu fiquei triste ao ver um Deputado que eu tanto admiro, que é o Deputado Benedito Pinto, tendo que retirar um projeto de sua autoria, que foi aprovado, um projeto social, que autoriza o parcelamento de multas de trânsito. Para ele não ficar numa situação difícil, retirou o projeto de apreciação, porque teria que votar favorável ao Veto. Então, essa é uma situação difícil, Deputado.

Eu quero discutir o assunto com mais propriedade, valorizar a questão do Parlamento aqui. Estou achando que está havendo incoerência...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ESTÁ ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Quer dizer, quando o projeto de lei é do Executivo é constitucional, mas quando é do Legislativo é inconstitucional...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos ao Deputado que o seu tempo está esgotado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Quanto ao mérito da questão, eu não gostaria que nenhum Deputado discutisse. Eu sei que é inconstitucional. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão...

O Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada:

Respeito, valorização, compromisso com a sociedade, democracia, são palavras comumente utilizadas para tentar se referir ao interesse público, ao interesse da sociedade. Mas muitas vezes não passam de palavras, porque há uma distância muito grande quando são aplicadas com interesses meramente protelatórios, com o interesse de se denegrir

a própria imagem deste Poder. Respeito nós vamos conquistar no momento em que primarmos para que o produto do trabalho desta Casa seja respeitado lá fora!

Nós vamos encontrar a valorização deste Poder no momento em que as leis daqui emanadas não tiverem que ser vetadas pelo Governo do Estado ou pela sociedade, através de uma ação, seja de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ou de outro mecanismo jurídico cabível, porque os Srs. Deputados, independente de serem juristas ou não, dispõem das condições oferecidas por esta Casa para ter uma assessoria técnica à altura, competente e capaz. Se não têm, é porque não querem; afinal, condições para isso todos os gabinetes têm - independente do Partido a que pertença, independente de que Deputado seja. É inadmissível advogarmos, aqui, fazer o errado! E é obrigação nossa fazer o certo. Se erra o Governador, seja ele quem for, isso não justifica que erremos nós!

Nós estamos aqui para cumprir um papel que nos foi outorgado pela sociedade. Não viemos aqui para dar vazão a interesses outros que não sejam o verdadeiro interesse público.

Portanto, respeito e valorização nós vamos ter no momento em que dermos a nós mesmos. E se não houver respeito entre nós próprios, se não houver respeito nosso para com os projetos de lei que nós mesmos elaboramos, para com o Regimento Interno desta Casa, a Constituição do Estado de Mato Grosso ou a Constituição deste País, e nós próprios defendermos esse desrespeito, nós estaremos falando para a sociedade que faça o mesmo.

Portanto, isso sim é inadmissível! Flagrantemente, essa matéria é inconstitucional - e não só porque o Governador opôs um Veto, porque se assim não o fosse, eu acredito que o brilhante Deputado Joaquim Sucena, que nem da Bancada de Sustentação é, teria assinado esse Parecer pela manutenção do Veto, o Deputado José Carlos Freitas não teria feito o pronunciamento que fez, o Deputado Emanuel Pinheiro, também membro da Comissão de Constituição e Justiça...

Então, às vezes, no afã de ser contra por ser contra, sem qualquer razão jurídica justificável, extrapola-se o bom senso, chega-se a extrapolar o limite da tolerância. Nós temos, sim, que nos propor ao debate, dure quanto tempo durar, mas com consistência, com conhecimento de causa...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Concede-me um aparte, Deputado Carlos Brito?

O SR. CARLOS BRITO - ...para que possamos, efetivamente, cumprir o nosso trabalho aqui nesta Casa.

Eu entendo, efetivamente, que estando bem claro o disposto na Constituição Federal, que se sobrepõe, na hierarquia das leis, a dispositivos inferiores, contidos nas Constituições Estaduais, nas Leis Orgânicas dos Municípios, nas Leis Complementares, nas Leis Ordinárias, não cabe a nós fazer um jogo com a opinião pública, vender uma mentira, aprovar uma lei, derrubar um Veto de algo que é inócuo, que não vai ter valor nenhum. Isto é brincar com a opinião pública. Isso é faltar com o respeito, não só com este Parlamento, mas é faltar com o respeito com a própria sociedade.

Ora, companheiros, nós temos que decidir, aqui, politicamente. Se a estratégia é não votar os Vetos, que se assuma isso, que se use dos mecanismos regimentais, mas não vamos comprometer a imagem deste Poder! Nós temos aí uma matéria que, de uma forma ou de outra, conseguiu até unir os interesses. O exemplo é a própria matéria do IPVA, que tanto a Bancada de Oposição como a de Situação querem que reduza - divergem na forma, no

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

mecanismo, no percentual, mas a questão é que ambas concordaram que precisa ser reduzido!

Então, se temos que gastar as nossas energias, se temos que gastar o nosso tempo, se temos que expor este Parlamento, vamos expô-lo com uma discussão consistente e, mais do que isso, pertinente, consciente. Afinal, foi para isso que eu me candidatei, foi para isso que eu acho que os Senhores se candidataram e é para isso que estamos aqui.

Nós estamos caminhando para uma situação de ridículo, entrando para a esfera pessoal, com desavenças entre companheiros, o que em nada vai somar para a produção deste Parlamento, em benefício da sociedade.

Portanto, companheiros, discutindo esta matéria, uma vez flagrantemente inconstitucional, sem qualquer eficácia para ser aprovada, no caso, se for derrubado o Veto do Governo, nós estaremos, efetivamente, perdendo tempo e brincando com o nosso papel de Deputados.

Eu acho que o nosso bom senso, que o nosso senso crítico, que a nossa consciência deve prevalecer. Defendo, portanto, a manutenção do Veto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro, que dispõe de vinte minutos.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Não vou usar todo esse tempo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, nobres Pares, após a brilhante explanação do colega Deputado Carlos Brito, eu gostaria de fazer algumas considerações importantíssimas nesse momento, não para discutir o mérito de uma matéria - mais uma das dezenas, ou quase centenas de matérias vetadas pelo Poder Executivo Estadual -, mas sim para fazer o desagravo a um Deputado idealista, um Deputado trabalhador, um Deputado jovem e combativo, que prima por tentar acertar. Se comete exageros, se ofende colegas, se agride este ou aquele companheiro, com toda certeza não é na tentativa de ofender por ofender, mas, sim, para defender o seu ideal, porque o Deputado Zé Carlos do Pátio é um Deputado idealista...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sei que o Deputado Zé Carlos do Pátio, às vezes, exagera. Eu já falei para ele que se ele conseguir equilibrar seu ideal e sua vontade de mudança, com um temperamento mais equilibrado na tribuna, ele será, sem sombra de dúvida, um dos maiores Deputados que já passaram por este Parlamento.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - V. Ex^a me concede um aparte, Deputado?

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu já vou conceder o aparte a V. Ex^a.

Eu quero dizer, sobre essa matéria em particular, que V. Ex^a reconheceu ser inconstitucional, reconheceu que houve um lapso do próprio Deputado Wilson Santos, autor da propositura. Agora, o que V. Ex^a quis - e isso, Deputado Carlão Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nós discutimos hoje na Comissão -, foi passar uma borracha em tudo que aconteceu, para repensarmos o verdadeiro papel do Poder Legislativo.

Afinal de contas - e eu creio que é isso que V. Ex^a quer saber -, qual é a função do Deputado Estadual? O que o Deputado pode apresentar? Que projeto o Deputado pode apresentar para o Governo não vetar, dizendo ser inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público?

Eu tenho quatro anos de mandato nesta Casa, mais seis anos como vereador da Capital, e há uma prática tradicional, viciada, em relação ao Poder Legislativo, que é a ingerência absurda do Executivo. Agora, quase sempre - e aí eu concordo com V. Ex^a -, ele humilha, denigre e, aí sim, macula a imagem deste Poder, porque nós só podemos legislar com constitucionalidade e legalidade quando propomos declarações de utilidade pública, títulos de cidadania, nomes de estádios, nomes de centros comunitários, aí sim é constitucional e legal. Agora, tudo aquilo que o Deputado que tem compromisso com a base, e é o mais legítimo representante do povo, elabora em termos de projetos de lei é sempre inconstitucional, sempre ilegal e sempre contrário aos interesses públicos.

Por isso eu louvo o seu inconformismo e o seu ideal.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Eu queria me reportar, primeiramente, ao Deputado que o antecedeu, que falou da minha pessoa. Eu fiquei aqui ouvindo, mas ele se retirou do plenário, não está preparado para o debate.

Eu pedi o aparte a V. Ex^a para dizer, primeiramente, que o Deputado questionou que nós temos que votar aqui as coisas sérias, certas e corretas.

Veja bem, eu não quero ofender a Legislatura anterior, a Legislatura passada, mas esse Projeto passou. O Deputado Wilson Santos o fez - ele tem realmente um advogado que o orienta -, depois foi para a Comissão de Constituição de Justiça. O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi favorável. Veio para o Plenário e teve Parecer favorável do Plenário. Quer dizer, então todos os Deputados anteriores estão sendo chamados de incompetentes, e que outros são competentes. Eu acredito o seguinte: os Deputados anteriores tiveram interesse social sobre o caso.

E eu quero colocar aqui, Srs. Deputados, e com todo respeito - eu realmente me exaltei um pouco com o Deputado José Carlos Freitas, porque ele veio dizer o seguinte: "Vai discutir banalidade" -, que não é banalidade, é discutir a preservação de um Poder.

Na verdade, o Governador mandou um Projeto de Lei no dia 30 de dezembro, que fala sobre radiodifusão e telecomunicação, e o dele é aprovado. Tanto é que nós apresentamos, Deputado Emanuel Pinheiro, lá no Supremo Tribunal Federal uma ADIN questionando que o Governador legislou sobre radiodifusão e telecomunicação, com base no Artigo 22, inciso IV. Quer dizer, da mesma forma que ele considera constitucional, a Procuradoria do Estado considera constitucional e ele manda para esta Casa, o que nós mandamos para ele é inconstitucional. Então, o Deputado vem com um discurso moralizador, aqui, sério. Ótimo, é muito bonito, mas ele não explicou como é que existe essa diferença de tratamento. É com essa diferença que eu fiquei constrangido, por isso quero ir em defesa de todos os Deputados, até do maior Deputado de direita daqui.

Mas eu queria ter humildade, porque realmente tem hora que eu extrapolo um pouco, mas é a emoção e até o constrangimento de ver os absurdos que acontecem aqui, projetos tão importantes de Deputados, que nós vemos o Governo atropelando... Eu duvido que o Governador tenha chamado algum Deputado lá no Palácio e dito: "Olha, Deputado, o seu Projeto é inconstitucional. Vamos apresentar uma Emenda a esse Projeto. Vamos viabilizá-lo. É um Projeto interessante para a sociedade". Nem esse respeito o Governador teve! O Governo não tem nem esse respeito. Ele tacha de inconstitucional, atropela e pronto! E os Deputados têm que aceitar do jeito que está, esse é o sentimento que eu quis expressar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu quero aqui dizer ao Deputado José Carlos Freitas, que quando ele falou: “Olha, vamos discutir, mas isso é inconstitucional!”... Eu sei, Deputado, que é inconstitucional, tanto é que eu provei, mostrei, mas a mesma coisa que é inconstitucional para nós, é constitucional para o Governador. Quer dizer, eu quis fazer esse parâmetro.

Agradeço pelo aparte, Deputado Emanuel Pinheiro, e por V. Ex^a estar preservando, defendendo esta Casa de Leis.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Brillhante explanação!

Sr. Presidente, eu quis pegar carona no debate dos Deputados Zé Carlos do Pátio, Carlos Brito e Riva exatamente para aproveitarmos e, a partir deste momento, rediscutir o poder de legislar, que é o sagrado poder do Poder Legislativo, caso contrário estaremos envolvidos como Hamlet, na tese shakespeariana de “ser ou não ser”, ou como Luís XIV, de “O Estado sou eu”, que Dante de Oliveira tão bem representa.

Então, eu acho importante, daqui para a frente, com a garra e a vontade de todos os Parlamentares desta Casa, a partir da nossa Comissão, Deputado Carlão Nascimento, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, definirmos de uma vez por todas qual é o verdadeiro e fundamental papel dos Deputados Estaduais de Mato Grosso. Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de perdermos quarenta minutos, quarenta preciosos minutos, em cima de um projeto inconstitucional, reconhecido por todos que o discutiram, eu peço à Bancada do Governo que vote NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires, Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite, Deputado Gilney Viana, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Jair Mariano, Deputado Riva, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto.

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Roberto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentineho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

Convido o Deputado Zé Carlos do Pátio para atuar como escrutinador.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Sendo 15 (quinze) NÃO e 03 (três) SIM.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto e rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Solicito ao nobre Deputado Riva que ressuma direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 22:46 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Em discussão única, Veto Total nº 61/98, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 03/97, de autoria do Deputado Riva, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 38, de 21/11/95, que dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputada Serys Silhessarenko, Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Jair Mariano, Deputado Riva, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentineho (AUSENTE), Deputado Benedito Pinto, Deputado Pedro Satélite...

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. DEPUTADO RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Wilson Teixeira Dentineho (AUSENTE).

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 2º Secretário que verifique se o número de sobrecartas confere com o número de votantes e, em seguida, que proceda à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 16 Srs. Deputados, sendo 08 SIM e 08 NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Em discussão única, Veto Total nº 62/98, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 286/97, de autoria do Deputado Nelson Ioppi, que institui o Projeto Vida Nova em todo o Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à manutenção do Veto.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Rene Barbour - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu peço à Bancada do Governo que vote NÃO, porque é a nossa função aqui neste plenário dar cobertura à política do Governo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Emanuel Pinheiro, Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Everaldo Simões, Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Pedro Satélite, Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Slhessarenko (AUSENTE), Deputado Joaquim Sucena, Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Alencar Soares, Deputado Carlos Brito, Deputado Carlão Nascimento, Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE), Deputado Jair Mariano, Deputado Rene Barbour, Deputado Amador Tut, Deputado Herminio J. Barreto, Deputado Silval Barbosa, Deputado Wilson Teixeira Dentinho, Deputado Benedito Pinto, Deputado Riva...

O Sr. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Rene Barbour que assuma a Presidência.

(O SR. RENE BARBOUR ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS MOMENTANEAMENTE, ENQUANTO O PRESIDENTE TITULAR EXERCE O DIREITO DE VOTO.)

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à segunda chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Deputado Humberto Bosaipo (AUSENTE), Deputado Moacir Pires (AUSENTE), Deputado Elarmin Miranda (AUSENTE), Deputado Gilney Viana (AUSENTE), Deputada Serys Slhessarenko (AUSENTE), Deputado José Carlos Freitas (AUSENTE), Deputado Roberto Nunes (AUSENTE), Deputado Eliene (AUSENTE)..

O SR. PRESIDENTE - Solicito aos escrutinadores que verifiquem se o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositada na urna e, em seguida, que procedam à apuração.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, o número de votantes confere com o número de sobrecartas depositadas na urna. Votaram 16 Srs. Deputados, sendo 04 SIM e 12 NÃO.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, mantido o Veto, rejeitada a matéria. Vai ao Arquivo.

Eu solicito às Lideranças Partidárias que façamos uma reunião para discutir, antes da Sessão de amanhã, quais os Vetos que são consenso, pela inconstitucionalidade manifesta, e quais são polêmicos. Os que forem consenso, nós poderemos votar de forma mais ágil, os que forem polêmicos, nós separaremos. Então, eu sugiro que façamos essa reunião.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu gostaria de dizer o seguinte: seria interessante a reunião se, por acaso, a Bancada da Situação achar que alguns projetos de interesse poderiam ser votados com a Oposição para derrubar o Veto.

O SR. PRESIDENTE - Vamos realizar a reunião e, então, conheceremos a real situação. O Deputado Rene Barbour, que é nosso Líder, pode consultar quanto a algum veto que, por acaso, a Oposição entenda querer discutir com o Liderança do Governo. Eu acredito que o Líder poderá encaminhar essa discussão.

Então, vamos marcar a reunião amanhã, às 08:00 horas.

Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Não há orador inscrito.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlos Brito (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Jair Mariano (PPS), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem filiação partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho (PMDB).

Deixou de comparecer o Deputado Elarmin Miranda, do PMDB.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para amanhã, no horário regimental. Está encerrada a presente Sessão.

(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda